

PESQUISA MENSAL DE EMPREGO

MÓDULO II

O TRABALHO DE CAMPO: A ENTREVISTA

1991

# SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	
INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO 1 - INSTRUMENTOS DE TRABALHO	3
CAPÍTULO 2 - IDENTIFICAÇÃO DOS DOMICÍLIOS SELECIONADOS	6
CAPÍTULO 3 - CONCEITOS FUNDAMENTAIS	8
CAPÍTULO 4 - PERÍODOS DE REFERÊNCIA	13
CAPÍTULO 5 - TIPOS DE ENTREVISTA	14
CAPÍTULO 6 - PREENCHIMENTO DOS QUESTIONÁRIOS	16
CAPÍTULO 7 - A MICROCONSISTÊNCIA DAS INFORMAÇÕES	54
CAPÍTULO 8 - A CODIFICAÇÃO	58
ANEXOS	

\*\*\*

Buscando o enriquecimento da documentação dos métodos da Pesquisa Mensal de Emprego (PME), os técnicos do Departamento de Emprego e Rendimento vêm, continuamente, atualizando-a em função de alterações no projeto de pesquisa ou em decorrência de uma observação crítica das equipes envolvidas na pesquisa.

A documentação da PME é organizada numa forma sistêmica apresentada em módulos, relacionados entre si, objetivando traçar os limites de cada operação contida no prcesso, como segue:

#### a) O Trabalho de Campo:

MÓDULO I : A Listagem MÓDULO II : A Entrevista

MÓDULO III : A Crítica Descentralizada

MÓDULO IV : A Supervisão MÓDULO V : A Coordenação

#### b) O Trabalho de Análise:

MÓDULO VII : A Apuração e a Análise MÓDULO VII : O Gerenciamento Integral

Todos eles encimados pelo documento intitulado Para Compreender a PME, objetivando sintetizar o projeto de pesquisa.

Este Documento apresenta a última versão do Módulo II - O Trabalho de Campo: A Entrevista, implantada em Julho de 1991.

Atualmente, dada a reestruturação operacional do processo não dispomos do Módulo VI.

Rio de Janeiro, 03 de julho de 1991

MARIA MARTHA MALARD MAYER Chefe do Departamento de Emprego e Rendimento O seu trabalho, como entrevistador, consiste em obter as informações necessárias para a pesquisa junto aos moradores dos domicílios selecionados para a amostra. O objetivo deste módulo é fornecer-lhe as instruções para a realização da entrevista.

Você estará subordinado a um Supervisor que lhe dará informações sobre a sua área de trabalho, além de lhe fornecer os instrumentos de trabalho e de lhe prestar orientação técnica e assistência permanente. É a ele que você deve se reportar sempre que encontrar alguma dificuldade para desempenhar as suas tarefas.

O êxito de qualquer pesquisa depende, fundamentalmente, da fase de levantamento das informações, sobretudo quando estas são obtidas através de uma amostra. Para garantir a qualidade das informações coletadas, você deve seguir rigorosamente as instruções contidas neste manual, consultando-o sempre que tiver alguma dúvida. Caso a dúvida permaneça, peça o auxílio de seu Supervisor.

Como entrevistador da **Pesquisa Mensal de Emprego (PME)**, você estará representando o IBGE em cada domicílio visitado. Por esta razão, você deverá portar, sempre, o cartão de identificação que é o comprovante oficial de que está autorizado a obter as informações para a pesquisa.

Uma responsabilidade importante do seu trabalho é manter o sigilo das informações levantadas. Todas as informações são confidenciais e serão utilizadas, exclusivamente, para fins estatísticos e, em hipótese alguma, poderão ser conhecidas por pessoas estranhas ao serviço.

Como parte do seu trabalho cabe-lhe, também, a tarefa de despertar e manter o interesse dos informantes pela **PME**.

Você deve estabelecer na entrevista um clima de confiança e cordialidade com o informante. Você deve ter um comportamento profissional, não devendo exercer, durante sua presença no domicílio, atividades políticas, de venda ou quaisquer outras que não sejam específicas da função de entrevistador.

Cada uma de suas tarefas como entrevistador da **PME** será descrita, em detalhe, nos CAPÍTULOS que se seguem.

\*\*\*

"Você pode contribuir para o aperfeiçoamento das estatísticas geradas pelas informações que você coleta mas, deve cuidar para que elas sejam coletadas exatamente da maneira como foram definidas. Para que possamos avaliar se a forma de medir um fenômeno está correta, é necessário que tenhamos segurança do quê medimos." - 2 -

CAPÍTULO 1

# INSTRUMENTOS DE TRABALHO

O material que você utilizará para realizar a atividade de entrevista encontra-se relacionado a seguir.

#### 1. MÓDULO II: O Trabalho de Campo: A Entrevista

Documento que contém: Os procedimentos que você deve seguir para realizar a entrevista, os conceitos e definições utilizados na pesquisa e as instruções para preencher cada um dos questionários.

#### 2. INSTRUMENTOS AUXILIARES

# . PME 2.01- CADERNETA DA ÁREA DE LISTAGEM

Formulário destinado à identificação e resumo dos trabalhos de listagem, bem como à guarda dos formulários PME 2.02 e PME 2.03. Contém a descrição dos limites da área de listagem, com o respectivo mapa.(veja MÓDULO I- A LISTAGEM).

# . PME 2.02- FOLHA DE REGISTRO DA LISTAGEM

Formulário onde se encontram registradas as unidades residenciais e não-residenciais existentes na área de listagem, com a respectiva localização. (Veja MÓDULO I- A LISTAGEM).

## . PME 2.03- FOLHA DE REGISTRO DAS UNIDADES EM DOMICÍLIO COLETIVO

Formulário que contém a identificação ou descrição da unidade de habitação em domicílio coletivo.(veja MÓDULO I- A LISTAGEM).

. PME 2.08- FOLHA DE CÁLCULO PARA A SELEÇÃO DAS UNIDADES DA AMOSTRA

Formulário continuo no qual estão relacionadas as unidades domiciliares selecionadas para a pesquisa, referentes à amostra normal. (Veja MÓDULO IV - A SUPERVISÃO)

# . PME 2.10- RELAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS EM NOVAS CONSTRUÇÕES

Formulário contínuo no qual estão relacionadas as unidades domiciliares selecionadas para a pesquisa, referentes à amostra de novas construções. (Veja MÓDULO IV - A SUPERVISÃO)

#### . Períodos Para a Pesquisa Mensal de Emprego

Documento que contém os períodos de referência que serão utilizados para o ano da pesquisa.

#### . Faixas de Rendimentos dos Quesitos 9 e 11 do PME 1.01

Tabela que contém os códigos referentes a cada faixa de rendimento.

#### . Manual de códigos de ocupação e atividades.

Neste manual estão relacionadas as ocupações e atividades em (ordem numérica e alfabética), para auxilia-lo na codificação das declarações obtidas no PME 1.01.

#### . Mensagem ao Informante

Folheto destinado a comunicar ao informante sobre a seleção de seu domicílio para a pesquisa. Contém informações sobre o objetivo da pesquisa e as estatísticas produzidas com os dados coletados. Ademais, informa o número de visitas que serão feitas ao domicílio, destacando que os dados coletados são de caráter sigiloso.

## . Iniciando o conhecimento

Folheto que contém uma síntese dos métodos da pesquisa.

# . Relatório Metropolitano

Documento que contém alguns indicadores mensais da PME, referentes à Região Metropolitana, abrangida pela pesquisa.

# 3. INSTRUMENTOS DE COLETA DE INFORMAÇÕES

. PME 1.08- FOLHA DE REGISTRO DA UNIDADE DOMICILIAR.

Será usado para identificar a unidade domiciliar, caracterizar a espécie do domicílio, além de investígar as características básicas dos moradores.

. PME 1.01- QUESTIONÁRIO DE MÃO-DE-OBRA

É o questionário básico da PME. Nele serão levantadas as informações referentes à situação dos moradores de 10 anos ou mais no mercado de trabalho.

\*\*\*

# IDENTIFICAÇÃO DOS DOMICÍLIOS SELECIONADOS

Você receberá, do seu supervisor, o PME 2.01 Caderneta da Área de Listagem, com os formulários PME 2.02 - Folha de Registro da Listagem e PME 2.03 - Folha de Registro das Unidades em Domicílio Coletivo, referentes a sua área de trabalho.

Consultando o documento, "Períodos Para a Pesquisa Mensal de Emprego", referente ao ano da pesquisa, a partir da data relativa à semana da entrevista, você conhecerá o painel que será trabalhado, (veja PARA COMPREENDER A PME - página 28).

Na coluna "PAINEL", (12) no PME 2.02 e (6) no PME 2.03, estará registrada a letra que identifica o painel ao qual cada unidade domiciliar selecionada pertence.

As unidades domiciliares selecionadas pertencentes ao painel que será trabalhado na remessa, constituem o conjunto de unidades a serem investigadas.

Cada linha assinalada com a letra do painel que será trabalhado no período, contém as informações necessárias à identificação do domicílio particular ou da unidade de habitação em domicílio coletivo selecionado para a entrevista.

A entrada de um novo painel na amostra é caracterizada quando as unidades domiciliares são selecionadas pela primeira vez, neste caso:

Você utilizará um questionário PME 1.08 - Folha de Registro da Unidade Domiciliar e fará transcrição, a partir dos formulários PME 2.01, PME 2.02 ou PME 2.03, dos seguintes quesitos da PARTE 1:

N° do SETOR,

N° de ORDEM NO PME 2.02 ou 2.03,

N° DE CONTROLE,

MUNICÍPIO e

ENDEREÇO (ou identificação) da unidade.

A permanência ou retorno de um painel na amostra é caracterizada por unidades domiciliares selecionadas anteriormente, neste caso:

Você deverá conferir o preenchimento dos quesitos citados anteriormente no PME 1.08, já existente e, conferir com os PME 2.02 ou PME 2.03.

Faça um roteiro de visitas aos domicílios que irá entrevistar, verifique se está de posse de todos os instrumentos necessários para realizar sua tarefa:

PME 2.01, PME 2.02 e PME 2.03, se necessário, para auxiliar na localização de algum endereço;

PME 1.08 e PME 1.01 para a realização das entrevistas;

Módulo II, O Trabalho de Campo: A Entrevista, para auxiliá-lo por ocasião das entrevistas;

Folhetos ~ Mensagem ao Informante, Iniciando o Conhecimento e algum tipo de brinde que se tenha planejado, em número suficiente para a distribuição.

\*\*\*

CAPÍTULO 3

# CONCEITOS FUNDAMENTAIS

#### 1- DOMICÍLIO

Domicílio é o local que se destina a servir de habitação, ou que esteja sendo utilizado como tal, para uma pessoa ou um grupo de pessoas.

Em caso de dúvida quanto ao número de domicílios existentes em uma mesma estrutura ou terreno, você utilizará os critérios de **SEPARAÇÃO E INDEPENDÊNCIA**. Vale ressaltar que somente atendendo aos dois critérios, ao mesmo tempo, ficará caracterizada a existência de mais de uma unidade.

# A SEPARAÇÃO fica caracterizada quando:

- . houver limitação por paredes, muros ou cercas e coberto por um teto; e
- . permitir a uma pessoa ou a um grupo de pessoas se isolar das demais, arcando com parte ou todas as despesas de alimentação e/ou moradia.

A INDEPENDÊNCIA fica caracterizada pelo acesso direto ao domicílio, sem passar por cômodos pertencentes a locais de habitação destinados a outras pessoas.

## 1.1- DOMICÍLIO PARTICULAR

São considerados domicílios particulares as casas, apartamentos, unidades localizadas em apart-hotéis, casas de cômodos, cortiços, etc.

Também são considerados domicílios particulares as unidades localizadas em edifícios em construção, veículos, barracas, tendas, grutas, estabelecimentos comerciais, etc, desde que lá residam, na data da entrevista, uma ou mais pessoas.

As construções independentes em terrenos de instituições como hospitais, leprosários, asilos, etc, desde que ocupadas por pessoas que façam ou não parte da instituição.

#### 1.2- DOMICÍLIO COLETIVO

São considerados domicílios coletivos os estabelecimentos destinados a prestar serviços de hospedagem (hotéis, pensões e similares), incluindo-se os alojamentos de trabalhadores em canteiros de obras.

Os estabelecimentos institucionais como quartéis, asilos, orfanatos, penitenciárias, conventos, etc, embora sejam exemplos de domicílio coletivo, só serão objeto de pesquisa, quando possuírem locais próprios para residência ou alojamento das pessoas não institucionalizadas.

# 1.3- UNIDADES DE HABITAÇÃO EM DOMICÍLIOS COLETIVOS

AS UNIDADES DE HABITAÇÃO EM DOMICÍLIOS COLETIVOS são locais próprios para residência ou alojamento de pessoas, situados em estabelecimentos destinados a prestar serviços de hospedagem (hotéis, pensões e similares), incluindo-se também os alojamentos de trabalhadores em canteiros de obras.

# 2- MORADOR

É considerada moradora a pessoa que, na data da entrevista:

- . tenha a unidade domiciliar como local de residência habitual; ou
- . esteja presente na unidade domiciliar e que não tenha outro local de residência habitual: ou
- . tenha a unidade domiciliar como local de residência habitual e, estava temporariamente afastada, por um período não superior a 12 meses, em decorrência de:
  - viagem à passeio, negócios, serviços, estudos ou outros motivos; ou
  - permanência no local de trabalho, por exemplo, empregados domésticos que durmam no local de trabalho, médicos ou enfermeiros residentes em hospitais e que ali permaneçam enquanto durar o período de residência, operários de obra que, durante a semana permaneçam na obra, e outros semelhantes; ou
  - internação em colégio, hospedagem em pensionatos ou local semelhante, estadia em casa de parentes ou residência partilhada com amigos, somente por motivo de estudos; ou

- internação temporária em hospital, sanatório ou estabelecimento similar; ou
- detenção sem sentença definitiva; ou
- embarque de marítimos.

Não será considerada como moradora a pessoa que migra de uma região para outra, em busca de trabalho, independente do tempo de afastamento da unidade domiciliar.

Uma pessoa não pode ser considerada moradora em duas unidades domiciliares ao mesmo tempo. Em caso de dúvida, será necessário determinar apenas uma delas como moradia habitual, obedecendo os seguintes critérios, na ordem em que estão relacionados:

- 1° a pessoa indica a residência habitual;
- 2° a pessoa é considerada moradora na unidade em que passa a maior parte do ano;
- 3° a pessoa é considerada moradora na unidade em que reside a mais tempo.

# NÃO DEVEM SER ENTREVISTADAS, POR NÃO SEREM CONSIDEREDAS MORADORAS:

- . as pessoas residentes em embaixadas, consulados e legações; e
- . as pessoas institucionalizadas moradoras em domicílio coletivo de estabelecimento institucional, tais como: o militar em caserna ou dependência de instalação militar, o preso em penitenciária, reformatório, etc; o interno em escola, hospital, asilo, orfanato, etc; e o religioso em convento, mosteiro, etc.

## 3- FAMÍLIA

Define-se como FAMÍLIA:

- . o conjunto de pessoas ligadas por laços de parentesco; ou,
- . o conjunto de pessoas ligadas ao chefe da família pela prestação de serviços domésticos ou na condição de agregados; ou,
- o conjunto de pessoas morando juntas, sujeitas a determinadas regras de relacionamento sem, porém, estarem ligadas por laços de parentesco; ou, ainda,
- . pessoa morando sozinha.

#### . CHEFE

Morador responsável pela unidade domiciliar (ou pela família) ou que assim seja considerado pelas demais pessoas que ali residem.

## . CÔNJUGE

Morador que vive conjugalmente com o chefe da unidade domiciliar (ou da familia), exista ou não o vinculo matrimonial.

#### . FILHO

Morador que é filho, enteado, filho adotivo ou de criação do chefe da unidade domiciliar (ou da família) ou do seu cônjuge.

#### . OUTRO PARENTE

Morador que tiver qualquer grau de parentesco com o chefe da unidade domiciliar (ou da família) ou com o seu cônjuge, exclusive os relacionados anteriormente.

## . AGREGADO

Morador que não é parente do chefe da unidade domiciliar (ou da família) ou do seu cônjuge e **não paga** hospedagem.

## . PENSIONISTA

Morador que não é parente do chefe da unidade domiciliar (ou da família) ou do seu cônjuge e **paga** hospedagem.

## . EMPREGADO DOMÉSTICO

Morador que presta serviços domésticos remunerados, em dinheiro ou somente em benefícios, a membro da unidade domiciliar (ou da familia).

#### . PARENTE DO EMPREGADO DOMÉSTICO

Morador que é parente do empregado doméstico e não presta serviços domésticos remunerados a membro da unidade domiciliar (ou da família).

Nas unidades domiciliares onde residam pessoas sem laços de parentesco ou dependência doméstica, uma será considerada CHEFE e as demais PENSIONISTAS, mesmo que o pagamento da moradia não seja efetuado ao chefe da unidade.

# 3.1 - FAMÍLIA CONVIVENTE

Família de, no mínimo, duas pessoas que residam na mesma unidade domiciliar.

São exemplos de famílias conviventes:

- a) parentes, com suas respectivas famílias; e
- b) pessoas não aparentadas, com suas respectivas familias.

# 3.2 - FAMÍLIA PRINCIPAL

Familia que tem como CHEFE, o chefe da unidade domiciliar.

# 4- TRABALHO

Ocupação econômica remunerada em dinheiro ou outras formas não monetárias; e

Ocupação econômica sem remuneração, exercida normalmente, pelo menos 15 horas por semana , em ajuda a membro da unidade domiciliar em sua atividade econômica ou a instituições religiosas, beneficentes ou de cooperativismo ou, ainda, como aprendiz ou estagiário.

\*\*\*

# PERÍODOS DE REFERÊNCIA

Os PERÍODOS DE REFERÊNCIA da pesquisa indicam o período em que a entrevista deve ser realizada em cada domicílio selecionado, bem como o período ao qual devem se referir as informações pesquisadas.

Você receberá, **anualmente**, do seu Supervisor, uma tabela denominada **PERÍODOS PARA A PESQUISA MENSAL DE EMPREGO** onde estarão indicados, mês a mês. os períodos de referência da PME.

Os períodos de referência são:

# . SEMANA DE ENTREVISTA

Semana de domingo a sábado , estabelecida para a realização da entrevista.

# . SEMANA DE REFERÊNCIA

Semana de domingo a sábado, que precede a semana estabelecida para a realização da entrevista.

# . MÊS DE REFERÊNCIA

Mês anterior ao mês da pesquisa.

# . PERÍODO DE REFERÊNCIA DE 30 DIAS

Período que compreende os 30 dias anteriores à semana de entrevista.

# . ANTES DO PERÍODO DE REFERÊNCIA DE 30 DIAS

Tempo que precede o período de referência de 30 dias.

Lembre-se: Para a entrevista realizada após o prazo, as perguntas devem referir-se aos períodos de referência da remessa a qual a entrevista pertence.

CAPITULO 5

# TIPOS DE ENTREVISTA

Uma entrevista pode ser classificada em três tipos:

#### TIPO A- UNIDADE OCUPADA

Quando a unidade domiciliar a ser entrevistada está ocupada por pessoas abrangidas pela pesquisa.

A realização de uma entrevista em uma unidade domiciliar ocupada (TIPO A) poderá ocorrer ou não.

Os casos de não realização de entrevista neste tipo de unidade poderão ocorrer se:

- . a unidade domiciliar, embora ocupada, estiver **FECHADA** durante o periodo em que a pesquisa permite a realização da entrevista;
- . os moradores da unidade domiciliar se recusarem a prestar informações; ou
- . com a ocorrência de outro tipo de impedimento não previsto.

# TIPO B- UNIDADE VAGA OU OCUPADA POR PESSOAS NÃO ABRANGIDAS PELA PESQUISA

Quando a unidade domiciliar a ser entrevistada não está ocupada ou encontra-se ocupada por pessoas que não são consideradas moradoras.

# TIPO C- UNIDADE INEXISTENTE

Quando a unidade domiciliar, embora tendo sido selecionada, não mais representa local de habitação ou encontra-se fora dos limites do setor.

Eventualmente, uma unidade domiciliar selecionada para a amostra pode sofrer uma transformação, por exemplo:

 a)um domicílio particular é dividido, transformando-se em mais de um domicílio particular;

- b)um domicilio particular passa a ser um domicilio coletivo;
- c)um domicilio coletivo se transforma em domicilio(s)
  particular(es);
- d)um domicílio, particular ou coletivo, se transforma em uma unidade não residencial.

Caso aconteça uma das situações, acima citadas, você deverá considerar a unidade domiciliar selecionada para a amostra como uma UNIDADE INEXISTENTE e estará caracterizada uma entrevista TIPO C.

e)fusão de uma unidade domiciliar da amostra e outra não selecionada, neste caso:

Você deverá realizar a entrevista normalmente.

f)fusão entre duas unidades domiciliares da amostra, neste caso:

Você deverá entrevistar o domicílio com o número de série mais baixo e considerar a outra unidade domiciliar como INEXISTENTE (entrevitas TIPO C).

\*\*\*

CAPÍTULO 6

# PREENCHIMENTO DOS QUESTIONÁRIOS

Neste capítulo, você encontrará as instruções e procedimentos que deverá seguir para realizar as entrevistas e preencher os dois questionários da pesquisa.

#### 6.1- COMO ABORDAR O INFORMANTE

No primeiro contato com os moradores, diga o seu nome, apresente o seu cartão de identificação e esclareça que trabalha para o IBGE.

Entregue o folheto "MENSAGEM AO INFORMANTE" e descreva o objetivo da sua visita. Caso seja necessário, amplie sua exposição sobre a PME, entregando o folheto "INICIANDO O CONHECIMENTO".

# 6.2- CONDUTA DURANTE A ENTREVISTA

Durante a entrevista mantenha a seguinte conduta:

- . formule as perguntas com cordialidade, mas de modo objetivo;
- procure obter a cooperação de todos os moradores. É o momento oportuno para informar sobre o sigilo que será mantido a respeito das informações prestadas;
- . não influencie a resposta do informante, formulando a pergunta de forma a sugerir uma resposta. Por exemplo, não diga- "A senhora não trabalhava fora, não é?" Este tipo de abordagem pode levar o informante a dar uma resposta afirmativa, sem se preocupar em responder corretamente;
- . registre todas as respostas no momento da entrevista, para não esquecê-las.

# 6.3- REGISTRO DAS INFORMAÇÕES

- . Utilize caneta esferográfica de tinta azul ou preta para preencher os questionários.
- . Faça somente os registros nos espaços a eles destinados.
- . Registre com um "X" a quadrícula do ítem correspondente à resposta dada pelo informante, quando for o caso.
- . Os registros numéricos deverão ser feitos em algarismos arábicos.
- . Os registros monetários deverão ser feitos desprezando-se os centavos.

Exemplo: O registro de Cr\$ 246,52 será:



- . Antes de efetuar qualquer registro, certifique-se de que as respostas obtidas correspondem aos conceitos e definições aplicados, e aos períodos de referência da pesquisa.
  - Se, entretanto, uma quadrícula for preenchida incorretamente, anule-a, juntamente com o código correspondente, e faça o registro correto.
- Registre as informações com nitidez. Os registros devem ser facilmente lidos por ocasião da digitação (entrada de dados no computador). Não registre números que possam ser confundidos com outros, por exemplo: O número "um" deve ser registrado com um traço vertical e, o "sete" deve ser cortado por um traço horizontal.

# 6.4- PME 1.08- FOLHA DE REGISTRO DA UNIDADE DOMICILIAR

# 6.4.1- Como será utilizado

Será utilizado para caracterizar a unidade domiciliar e seus moradores. O PME 1.08 é de uso exclusivo da equipe de campo, será preenchido por ocasião da primeira visita ao domicilio e terá seus registros atualizados, quando for o caso, nas visitas subsequentes.

#### 6.4.2- Como está estruturado

O PME 1.08 é composto de duas páginas. A primeira está estruturada em três blocos numerados (1, 2 e 3), duas perguntas de controle, e uma relação de códigos e, a segunda, é reservada ao registro de observações.

BLOCO 1: Campos de identificação da unidade domiciliar.

BLOCO 2: Quesito que caracteriza a espécie do domicílio.

BLOCO 3: Quesitos sobre características básicas dos moradores.

**PERGUNTAS DE CONTROLE:** perguntas (1 e 2), destinadas à confirmação dos moradores do domicílio. Essa confirmação se dará em todas as oito pesquisas realizadas na unidade domiciliar.

**CÓDIGOS:** na parte inferior, a direita da primeira página do PME 1.08, estão relacionados os códigos que você utilizará para o preenchimento dos quesitos 4, 5 e 16 do BLOCO 3.

CAMPO PARA OBSERVAÇÕES: neste campo você deverá registrar todas as informações que possam ajudá-lo no trabalho de entrevista e que possam orientá-lo para as próximas entrevistas na unidade domiciliar, por exemplo:

- . melhor horário para realização das entrevistas;
- . justificativas de registros que possam causar dúvidas;
- . tipo de entrevista obtido em cada visita;
- . nome do informante em cada visita, etc.

# 6.4.3- Como preencher o PME 1.08

- . N° DA FOLHA: Preencha este campo com dois algarismos, em ordem crescente e continua, a partir de 01.
- . N° DO SETOR: identifica o setor censitário selecionado para a amostra da PME.

**BLOCO 1:** Destina-se à identificação da unidade domiciliar e já estará preenchido com algumas informações transcritas do PME 2.02 ou 2.03, conforme o caso.

QUESITO 1 - N° DE ORDEM NO PME 2.02 OU 2.03, QUESITO 2 - N° DE CONTROLE, QUESITO 3 - N° DE SÉRIE, MUNICÍPIO, ENDEREÇO E TELEFONE DO INFORMANTE.

- . QUESITO 1 N° DE ORDEM NO PME 2.02 OU 2.03: identifica a unidade domiciliar selecionada nos instrumentos de listagem.
- . QUESITO 2  $N^{\circ}$  DE CONTROLE: identifica o código da área de pesquisa.
- . QUESITO 3 N° DE SÉRIE: é sequencial a partir de O1, dentro de cada controle investigado.
- **BLOCO 2:** Destina-se a levantar informação sobre a espécie do domicílio selecionado.
  - . QUESITO 1 ESPÉCIE DO DOMICÍLIO

Assinale com um "X" a quadrícula correspondente à espécie do domicílio que está sendo pesquisado, de acordo com a seguinte classificação:

- 1.PARTICULAR PERMANENTE- para o domicílão particular localizado em casa, apartamento, construção rústica (barracão), quarto ou cômodo;
- 3.PARTICULAR IMPROVISADO- para o domicílio particular localizado em unidade que não tenha dependência destinada exclusivamente à moradia como lojas, salas, prédios em construção, etc. São considerados também como improvisados, os seguintes locais que estejam servindo de moradia na data de entrevista: embarcações, carroças, vagões, tendas, barracas, grutas, etc; ou

- 5.COLETIVO- para a unidade de habitação em domicílio coletivo.
- . MUNICÍPIO E ENDEREÇO: transcritos dos PME 2.02 e PME 2.03
- . TELEFONE DO INFORMANTE: onde serão registrados os números dos telefones que poderão ser utilizados para contato com o informante. Deverão ser utilizados para marcar futuras visitas ou complementar e esclarecer respostas.

O recurso de realizar entrevistas **por telefone** só será permitido com o consentimento do **Chefe da Agência Especial de Levantamento de Emprego ou Supervisor** e, somente nos casos em que o informante se negar a receber pessoalmente o entrevistador, depois de esgotados todos os meios de persuadi-lo.

Entretanto, esse procedimento nunca poderá ocorrer na primeira visita (entrada de painel), que requer um número maior de informações do entrevistado.

No caso de entrevista não realizada, só deverão ser preenchidos os campos referentes à identificação da unidade domiciliar e, no campo destinado a observações, o motivo da não realização da entrevista.

**BLOCO 3:** Destina-se à identificação de todos os moradores da unidade domiciliar e de algumas de suas características.

Siga os seguintes procedimentos para o preechimento deste bloco:

# COLUNA 1- N° DE ORDEM

O n° de ordem é pré-impresso no questionário. O n° de ordem O1 será sempre destinado ao chefe da unidade domiciliar. Circule o(s) n° (s) de ordem do(s) informante(s).

Quando houver mais de 14 moradores na unidade domiciliar será necessário abrir outro PME 1.08 e renumerar as colunas 1 e 29, a partir de 15.

#### COLUNA 2- NOME

Registre o nome completo de cada morador da unidade domiciliar, na seguinte ordem:

1° Chefe da unidade domiciliar,

- 2° Cônjuge,
- 3° Filhos, em ordem decrescente de idade,
- 4° Outros parentes,
- 5° Agregados,
- 6° Pensionistas,
- 7° Empregados domésticos e
- 8° Parentes do empregado doméstico.

Nas unidades domiciliares habitadas por familias conviventes, esta ordem deverá ser respeitada dentro de cada familia, ordenandose as familias a partir da principal, seguindo-se a primeira convivente, a segunda convivente e assim sucessivamente.

# COLUNA 3- SEXO

# Registre:

- 1- para moradores do sexo masculino, e
- 3- para moradores do sexo feminino.

Você deverá ficar atento para o fato de existirem nomes comuns aos dois sexos evitando, então, erros de registro.

# COLUNA 4- CONDIÇÃO NA UNIDADE DOMICILIAR

Neste quesito, os moradores devem ser classificados em função da sua relação com o **chefe da unidade domiciliar**.

#### Registre:

- 1- Chefe
- 2- Cônjuge
- 3- Filho
- 4- Outro parente
- 5- Agregado

- 6- Pensionista
- 7- Empregado doméstico
- 8- Parente do empregado doméstico

## COLUNA 5- CONDIÇÃO NA FAMÍLIA

Neste quesito, os moradores devem ser classificados em função da sua relação com o **chefe da família**.

# Registre:

- 1- Chefe
- 2- Cônjuge
- 3- Filho
- 4- Outro parente
- 5- Agregado
- 6- Pensionista
- 7- Empregado doméstico
- 8- Parente do empregado doméstico

# COLUNA 6- N° DA FAMÍLIA

As familias residentes na unidade domiciliar, serão numeradas em ordem crescente, a partir de 1 da seguinte forma:

- 1- FAMÍLIA PRINCIPAL (OU ÚNICA)
- 2- PRIMEIRA FAMÍLIA CONVIVENTE
- 3- SEGUNDA FAMÍLIA CONVIVENTE e, assim sucessivamente.

# Registre:

- 1- para todos os membros da família principal (ou única);
- 2- para todos os membros da primeira familia convivente;
- 3- para todos os membros da segunda família convivente e assim sucessivamente.

# COLUNAS 7, 8 e 9 - DATA DE NASCIMENTO

Registrar o dia e o mês com dois algarismos e o ano, com três. Por exemplo, se a data de nascimento da pessoa for 2 de janeiro de 1950, registrar:

> |(7)|(8)|(9)| |\_\_|\_|\_| |0 2|0 1|950|

Nos casos em que a data de nascimento de algum morador não seja obtida, sua idade será estimada, seguindo os seguintes critérios, nesta ordem:

1° - o morador estima sua idade;

2° - o informante estima a idade do morador; e

3° - você estima a idade do morador.

Nestes casos, registre:

- . **00** (dois zeros) na coluna 7 DIA,
- . 20 na coluna 8 MÊS, e
- . a idade estimada, com três algarismos, na coluna 9 ANO, cuidando para que a idade estimada não seja superior a 098.
  - Exemplo: Se um morador, desconhecendo a data de seu nascimento, presume ter 19 anos, registre:

| (7) | (8) | (9) | | \_\_ | \_\_ | | 0 0 | 2 0 | 0 19 | | \_\_ | \_\_ |

- . Objetiva-se com estes quesitos o conhecimento da data de nascimento e não da data de registro civil do morador.
- . O registro da idade estimada só deverá ser feito depois de esgostados todos os recursos e esforços para a obtenção da data de nascimento.

. Para as pessoas que só sabem o dia e/ou mês sem precisar o ano de nascimento, o registro será o da idade estimada.

#### COLUNAS 10 e 11- TEMPO DE RESIDÊNCIA

O tempo de residência é o período contínuo que a pessoa é moradora na unidade domiciliar e será contado até a data em que a pessoa foi registrada no PME 1.08. Assim, será considerado que houve interrupção se a pessoa tiver perdido a condição de moradora por um período qualquer. Neste caso, conte o tempo de residência a partir do término da interrupção até a data em que está sendo feito o registro.

Faça o registro em meses completos e lance OO (dois zeros) na coluna 11 - ANOS, para a pessoa moradora na unidade domiciliar há menos de um ano e, em anos completos registrando OO (dois zeros) na coluna 10 - MESES, para o morador há um ano ou mais na unidade domiciliar.

- Para a pessoa que residir há menos de um mês na unidade domiciliar, lance OO (dois zeros) em MESES e em ANOS.

AS COLUNAS 12 A 18 SÓ SERÃO INVESTIGADAS PARA OS MORADORES QUE, NA DATA DA ENTREVISTA. TENHAM 10 ANOS OU MAIS DE IDADE.

## COLUNA 12- SABE LER E ESCREVER

#### Registre:

- 1-SIM para a pessoa capaz de ler e escrever pelo menos um bilhete no idioma que conhece.
- **3-NÃO -** para a pessoa que não é capaz de escrever um bilhete no idioma que conhece. Inclua neste item a pessoa que somente escreve o próprio nome.

#### COLUNA 13- FREQUENTA ESCOLA

Registre:

#### 1-SIM -

- . para as pessoas que freqüentaram, na semana de referência:
- . escolas regulares cujos cursos sejam regulamentados pela lei de ensino e obedeçam a uma seriação (1° série, ano, ou período, 2° série, ano, ou período, etc.); ou
- . cursos de alfabetização de adultos; ou
- . academias militares; ou
- . pré-vestibular; ou
- . supletivo de 1° e 2° grau (inclusive através de rádio e tv desde que, a pessoa esteja participando ativamente); ou
- . cursos de mestrado ou doutorado; ou

# ATENÇÃO:

Para as pessoas que, na semana de referência, não compareceram às aulas por doença, falta voluntária, férias ou outro motivo independente de sua vontade.

# 3-NÃO -

- . para as pessoas que não freqüentaram nenhum dos cursos acima.
- . Para as pessoas que, não freqüentaram escola na semana de referência ou que estavam freqüentando cursos rápidos de especialização profissional ou extensão cultural (idiomas, costura, dança, datilografia, etc.) e para as que apenas formalizaram inscrição para exame supletivo ou vestibular, sem vínculo a instituições de ensino.

# COLUNAS 14, 15, 16, 17, e 18 - CURSO DE GRAU MAIS ELEVADO NO QUAL CONCLUIU PELO MENOS UMA SÉRIE

Os registros das colunas 14, 15, 16, 17 e 18, devem referir-se ao curso de grau mais elevado no qual a pessoa concluiu pelo menos uma série ou o equivalente a uma série.

Para as pessoas que tenham concluido um curso e estejam freqüentando outro do mesmo grau, as perguntas devem referir-se ao curso concluido.

Para as pessoas que estejam frequentando simultâneamente cursos de mesmo grau, as perguntas devem referir-se ao curso de série mais elevada ou o equivalente a uma série. No caso de séries iguais, os registros devem ser do curso que a pessoa considerar como o mais importante.

#### COLUNA 14- ÚLTIMA SÉRIE CONCLUÍDA

Registre a última série ou ano concluído, com aprovação, do curso de grau mais elevado.

Faça o registro da série ou ano com um algarismo.

Para o curso organizado em sistema de crédito, períodos letivos, fases, termos, semestres, séries metódicas, etc, estabelecer a correspondência entre o currículo e o número de anos ou séries necessários para a sua conclusão. No ensino supletivo, cada uma das fases ou divisões corresponde, geralmente, a uma série do curso regular. No sistema de crédito, cada dois períodos correspondem a uma série.

No caso de pós-graduação, mestrado ou doutorado, bem como, supletivo não seriado, somente será considerado se o morador obteve o grau correspondente e, neste último caso, registre a última série do curso concluído.

## Registre: 0 (zero)

- . para as pessoas que concluíram cursos, não seriados, de pós-graduação, mestrado ou doutorado;
- . para as pessoas que nunca freqüentaram escola; e
- . para as pessoas que  $\,$  não concluíram pelo menos uma série do  $\,$  curso de 1 $^{\circ}$  grau ou elementar.

# COLUNA 15- NOME DO GRAU

Registre o grau correspondente à última série que a pessoa concluiu, de acordo com a denominação vigente na época.

Para a pessoa que concluiu esta última série ou o curso depois da reforma do ensino (1971), o registro será: 1° grau, 2° grau, superior, mestrado ou doutorado. Para a que concluiu antes da reforma do ensino, o registro será: elementar, médio - 1° ciclo, médio - 2° ciclo, superior, mestrado ou doutorado.

#### COLUNA 16- CÓDIGO DO GRAU

Registre o código correspondente ao grau declarado no quesito anterior.

- O NUNCA FREQUENTOU- para a pessoa que nunca freqüentou escola e para a que não concluiu pelo menos uma série do curso de 1° grau ou elementar;
- 1 ELEMENTAR- para a pessoa que concluiu pelo menos uma série do curso do grau elementar;
- 2 MÉDIO 1° CICLO- para a pessoa que concluiu pelo menos uma série do curso médio 1° ciclo ou foi aprovada no exame do artigo 99-médio 1° ciclo;
- 3 1° GRAU- para a pessoa que concluiu pelo menos uma série do curso de 1° grau ou supletivo de 1° grau ou, ainda, foi aprovada no exame do supletivo de 1° grau;
- 4 MÉDIO 2° CICLO- para a pessoa que concluiu pelo menos uma série do curso médio 2° ciclo ou foi aprovada no exame do artigo 99 médio 2° ciclo;
- 5 2° GRAU- para a pessoa que concluiu pelo menos uma série do curso de 2° grau ou supletivo de 2° grau ou, ainda, foi aprovada no exame supletivo de 2° grau;
- **6 SUPERIOR-** para a pessoa que concluiu pelo menos uma série do curso superior; ou
- 7 MESTRADO OU DOUTORADO- para a pessoa que concluiu o curso de mestrado ou doutorado.

#### COLUNA 17- ESPÉCIE DO CURSO

Registre a espécie do curso de grau mais elevado no qual a pessoa concluiu, pelo menos uma série, de acordo com a denominação vigente na época.

Por exemplo: 1° grau, 2° grau, primário, ginasial, clássico, científico, engenharia, medicina, etc.

No caso do 2° grau profissionalizante, registre a espécie do curso como, por exemplo, contabilidade, auxiliar em administração, auxiliar de escritório, técnico em farmácia, auxiliar técnico de química, etc.

#### COLUNA 18- CONCLUIU O CURSO

Registre, conforme o caso:

1-SIM- para a pessoa que concluiu o curso; ou

**3-NÃO-** para a pessoa que não concluiu o curso.

Inclua neste item a pessoa que nunca freqüentou escola ou não concluiu pelo menos uma série do curso de 1° grau ou elementar.

#### 6.4.4- Atualização do PME 1.08

Em cada visita a unidade domiciliar você deverá investigar se houve alterações na relação dos moradores, caso haja, proceda da seguinte forma:

## . Exclusão de morador

Anule a linha referente ao morador, passando um traço em toda sua extensão.

# . Inclusão de morador

Registre o nome do morador e os demais quesitos que se apliquem, na primeira linha disponível.

# . Mudança de chefe da unidade domiciliar

Abra outro PME 1.08 e preencha-o integralmente.

Para as informações sobre alfabetização (coluna 12), freqüência à escola (coluna 13), última série concluída (coluna 14), grau (coluna 16) e conclusão do curso (coluna 18) existem, no PME 1.08, campos prevendo duas atualizações, a primeira nas colunas 19 a 23 e a segunda nas colunas 24 a 28.

Se, durante o período de permanência de um domicílio na amostra, ocorrerem mais de duas atualizações, para pelo menos um morador, preencha um novo PME 1.08.

#### 6.5- QUESTIONÁRIO DE MÃO-DE-OBRA

#### 6.5.1- Como será utilizado

Este questionário será utilizado em cada unidade domiciliar (domicilio particular ou unidade de habitação em domicilio coletivo) selecionada para a amostra. Nele serão levantadas as informações referentes à situação dos moradores de 10 anos ou mais (idade ativa), na data da entrevista, no mercado de trabalho.

#### 6.5.2- Como está estruturado

O PME 1.01- Questionário de Mão-de-obra (ANEXO 2) é composto de quatro páginas e está estruturado em três blocos (1, 2 e 3) e três campos para os registros de observações.

- **BLOCO 1:** Campos de identificação e quesitos para a caracterização da unidade domiciliar, na primeira página.
- **BLOCO 2:** Quesitos sobre características básicas dos moradores de 10 anos ou mais de idade.
- **BLOCO 3:** Quesitos sobre características da mão-de-obra dos moradores de 10 anos ou mais de idade.

Na primeira página constam os quesitos dos blocos 1, 2 e 3 e nas três páginas seguintes os quesitos dos blocos 2 e 3 e um espaço destinado a observações.

O **PME 1.01- Folha Interna** é composto de duas páginas, contém alguns campos de identificação e todos os quesitos constantes nos blocos 2 e 3, do PME 1.01- Questionário de Mão-de-obra e, também, um espaço destinado a observações.

Nos espaços destinados a observações, você deverá registrar todas as informações ou justificativas que facilitem o trabalho de supervisão, por exemplo:

- . justificativas para a ausência de registro em quesitos que deveriam estar preenchidos;
- . justificativas para registros que possam causar dúvidas;
- . motivo de não realização de entrevistas, etc.

O conjunto deve ser utilizado em forma de caderno, de modo que, ao ser folheado, a ordem dos moradores de 10 anos ou mais de idade seja a mesma em que elas foram registradas na parte 3 do PME 1.08.

Quando houver mais de quatro moradores de 10 anos ou mais de idade na unidade domiciliar, você utilizará tantos **PME 1.01- Folha Interna** (ANEXO 3), quantos forem necessários.

#### 6.5.3- Como preencher o PME 1.01

N° DO SETOR - Transcrever do PME 1.08

**BLOCO 1:** Destina-se à identificação da unidade domiciliar no cadastro e na pesquisa, além de levantar informações sobre características do domicilio e da entrevista.

QUESITO 1- N° DE ORDEM NO PME 2.02 OU 2.03, QUESITO 2- N° DE CONTROLE E QUESITO 3- N° DE SÉRIE.

Registre nestes campos transcrevendo do PME 1.08.

# QUESITO 4- TIPO DE ENTREVISTA (veja CAPÍTULO 5)

Assinale:

Para unidades ocupadas (TIPO A):

- 1- REALIZADA- quando você conseguiu realizar a entrevista.
- 2- FECHADA- quando a entrevista não foi realizada porque você não conseguiu encontrar os moradores da unidade domiciliar, embora tenha retornado em dias e horários diferentes até o final dos trabalhos no setor.
- **3- RECUSA-** quando a entrevista não foi realizada, até o final dos trabalhos no setor, porque os moradores se negaram, definitivamente, a prestar informações.
- **4- OUTRA-** quando a entrevista não foi realizada por motivo que não se enquadre em qualquer das categorias acima.

Exemplos: impossibilidade de acesso à unidade domiciliar, devido a conflitos entre quadrilhas, epidemias, etc, desde que a impossibilidade permaneça até o final dos trabalhos no setor.

- 5- TIPO B- UNIDADE VAGA OU OCUPADA POR PESSOAS NÃO ABRANGIDAS PELA PESQUISA- para a unidade domiciliar que estiver desocupada, mas em condições de ser habitada, ou estiver ocupada, exclusivamente, por não moradores.
- **6- TIPO C- UNIDADE INEXISTENTE-** para a unidade domiciliar que embora conste na listagem e tenha sido selecionada, não mais representa local de habitação ou encontra-se fora dos limites do setor.

#### QUESITO 5- MÊS

Registre, com dois algarismos, o mês da pesquisa.

#### QUESITO 6- REMESSA

Registre 1, 2, 3 ou 4 de acordo com a tabela "Períodos para a Pesquisa Mensal de Emprego".

# QUESITO 7- CÓDIGO DO ENTREVISTADOR

Registre, sempre, o **seu código**, com três algarismos, nos questionários em que você aplicou ou não a entrevista, ainda que sua função na equipe não seja de entrevistador.

ATENÇÃO: Se a entrevista é do tipo não realizada, "encerre" o preenchimento no quesito 7.

# QUESITO 8- UNIDADE ADICIONAL

Esse quesito já está impresso. A PME não investiga mais esta situação.

# QUESITO 9- MORADORES- TOTAL

Registre, com dois algarismos, o número de moradores registrados no PME 1.08 atualizado.

#### QUESITO 10- MORADORES- 10 ANOS OU MAIS

Registre, com dois algarismos, o número de moradores de 10 anos ou mais, a partir do PME 1.08 **atualizado**.

ATENÇÃO: Calcule a idade a partir da data de nascimento (colunas 7, 8 e 9 do PME 1.08) em relação à data da entrevista.

#### QUESITO 11- N° DE ORDEM DO INFORMANTE

Registre, com dois algarismos, o número de ordem do morador responsável pelas informações prestadas, consultando a coluna 1 -  $N^{\circ}$  de ordem do BLOCO 3 do PME 1.08.

Caso o informante não seja morador, registre 00.

# QUESITO 12- ESPÉCIE DO DOMICÍLIO

Assinale, conforme o registro do Bloco 2 do PME 1.08:

- **2- PARTICULAR-** se o domicilio particular for permanente ou improvisado; ou
- 4- COLETIVO- se a unidade de habitação for em domicílio coletivo.

# QUESITO 13- ALTERAÇÃO NO PME 1.08

Assina-le, conforme o caso:

- 1- TEM- se no PME 1.08 ocorreu algum tipo de atualização.
- 3- NÃO TEM- se no PME 1.08 não ocorreu nenhuma atualização.

# N° DE FOLHAS INTERNAS

Registre o número de Folha(s) Interna(s), utilizada(s) para a unidade domiciliar.

Caso não haja folha interna, registre O (zero).

# UNIDADE DA FEDERAÇÃO, MUNICÍPIO E ENDEREÇO

Registre a Unidade da Federação em que está localizada a unidade domiciliar e transcreva Município e Endereço do PME 1.08.

#### DATA DA ENTREVISTA

Registre dia / mês / ano em que foi realizada a entrevista.

#### ASSINATURA DO INFORMANTE

O PME 1.01 - QUESTIONÁRIO DE MÃO-DE-OBRA, deverá ser assinado pelo informante após o seu preenchimento. Se o informante não souber escrever ou se recusar terminantemente a assinar, registrar o nome do informante em letra de forma e esclarecer o fato em observações.

Para as entrevistas realizadas por telefone, este campo deverá estar assinado pelo chefe da Agência Especial de Levantamento de Emprego ou pelo Supervisor.

**BLOCO 2:** Destina-se ao registro das características básicas dos moradores de 10 anos ou mais de idade.

ATENÇÃO: Você preencherá todo este BLOCO, transcrevendo as informações contidas no BLOCO 3 do PME 1.08, correspondentes aos registros de cada morador.

Certifique-se que o PME 1.08 está atualizado.

# QUESITO 1- Nº DE ORDEM

Transcreva o código da coluna 1- N° de ORDEM. A primeira pessoa a ser registrada é o chefe da unidade domiciliar.

#### QUESITO 2- SEXO

Transcreva o código da coluna 3 - SEXO.

## QUESITO 3- CONDIÇÃO NA UNIDADE DOMICILIAR

Transcreva o código da coluna 4 - CONDIÇÃO NA UNIDADE DOMICILIAR.

# QUESITO 4- CONDIÇÃO NA FAMÍLIA

Transcreva o código da coluna 5 - CONDIÇÃO NA FAMÍLIA.

## QUESITO 5- N° DA FAMÍLIA

Transcreva o código da coluna 6 - N° DA FAMÍLIA.

#### QUESITO 6- DATA DE NASCIMENTO

Transcreva dia / mês / ano das colunas 7, 8 e 9 respectivamente.

#### QUESITO 7- SABE LER E ESCREVER

Transcreva o código da coluna 24 ou 19 ou 12, nesta ordem, de acordo com a última atualização no PME 1.08.

#### QUESITO 8- FREQUENTA ESCOLA

Transcreva o código da coluna 25 ou 20 ou 13, nesta ordem, de acordo com a última atualização no PME 1.08.

### QUESITO 9- ÚLTIMA SÉRIE CONCLUÍDA

Transcreva o código da coluna 26 ou 21 ou 14, nesta ordem, de acordo com a última atualização no PME 1.08.

## QUESITO 10- GRAU

Transcreva o código da coluna 27 ou 22 ou 16, nesta ordem, de acordo com a última atualização no PME 1.08.

## QUESITO 11- CONCLUIU O CURSO

Transcreva o código da coluna 28 ou 23 ou 18, nesta ordem, de acordo com a última atualização no PME 1.08.

## NOME DO MORADOR DE 10 ANOS DU MAIS

Transcreva o nome do morador de 10 anos ou mais, da coluna 2 - NOME.

BLOCO 3: Destina-se a investigar alguns fenômenos relativos a mão-de-obra. Refere-se aos moradores de 10 anos ou mais de idade, no ambiente do mercado de trabalho da área investigada.

### Como fazer as perguntas

Faça as perguntas da maneira como estão formuladas no questionário e não leia as alternativas de respostas dos quesitos. Este procedimento deve ser adotado a fim de evitar que o informante seja influenciado pela maneira como as indagações são feitas. Somente quando a pessoa não entender a pergunta como está escrita é que o entrevistador deverá esclarecê-la com suas próprias palavras.

ATENÇÃO: Para caracterizar corretamente a mão-de-obra numa entrevista realizada após o prazo, lembre-se que os períodos de referência devem referir-se aos da respectiva remessa, ou seja, uma entrevista da remessa 2 que for realizada na remessa 4, os períodos de referência devem corresponder aos da remessa 2.

### QUESITO 1- 0 QUE ... FEZ NA SEMANA DE .../... A .../...?

Este quesito investiga a situação do morador, de 10 anos ou mais, na semana de referência.

Considere todas as possibilidades de enquadramento em um item antes de passar ao seguinte.

Para a pessoa que se enquadrar em mais de uma situação, considere aquela a que se ajustar primeiro, na ordem enumerada.

Assinale, conforme o caso:

#### 1- TRABALHOU

Para a pessoa que exerceu um trabalho (esporádico ou habitual) durante toda ou parte da semana de referência.

Inclua neste item a pessoa que:

- . exerceu, mediante pagamento, tarefas que desenvolveu paralelamente aos afazeres domésticos, no próprio domicílio ou no de outrem como, por exemplo, costura, tricô, preparo de doces ou salgados, etc.
  - . durante toda semana de referência, esteve afastada do seu trabalho, sem ter perdido o vinculo com a empresa em que trabalhava, por estar freqüentando cursos de formação ou especialização profissional.

- . ofereceu serviço e não trabalhou porque não conseguiu freguês ou cliente.
- . estiver prestando serviço militar obrigatório. Incluir neste item o curso Preparatório de Oficiais da Reserva das Forças Armadas.

#### Não considere como tendo trabalhado a pessoa que:

. desenvolveu atividade em lavoura ou pecuária, exclusivamente para consumo próprio.

### 2- TINHA TRABALHO MAS NÃO TRABALHOU

Para a pessoa que tinha trabalho mas, durante toda a semana de referência, não trabalhou por motivo de férias, licença, falta voluntária ao trabalho, greve, doença, disponibilidade, más condições do tempo ou outro impedimento temporário, independentemente de sua vontade (quebra de máquina, limitação de produção, etc.).

- . inclua neste item a pessoa que não trabalhou na semana de referência, mas exerce regularmente, ou seja, **pelo menos uma vez por semana**, mediante pagamento, tarefas que desenvolve paralelamente aos afazeres domésticos, no próprio domicílio ou no de outrem como, por exemplo, costura, tricô, preparo de doces e salgados, etc.
- . Durante toda semana de referência esteve afastada do seu trabalho, sem ter perdido o vinculo com a empresa em que trabalhava como, por exemplo, estar freqüentando curso de pós-graduação.

## 3- PROCUROU TRABALHO

Para a pessoa que estava disposta a trabalhar, tendo, para isto, tomado alguma providência efetiva na semana de referência.

Inclua neste item a pessoa:

- . que estava procurando acomodação para instalar local de trabalho.
- . cuja admissão estava na dependência do exame médico a que estava sendo submetida.

#### 4- ERA APOSENTADO OU PENSIONISTA

Para a pessoa que tinha rendimento proveniente de trabalho que exerceu anteriormente (jubilado, reformado, aposentado, etc), ou a pessoa que recebia pensão de instituto, caixa de assistência social ou fundos de pensão, deixada por pessoa da qual era beneficiária.

#### 5- ERA ESTUDANTE

Para a pessoa que frequentava:

- escola cujos cursos sejam regulamentados pela lei do ensino e obedeçam a uma seriação; ou
- . curso de alfabetização de adultos; ou
- . curso pré-vestibular; ou
- . supletivo de 1° e 2° grau (inclusive através de rádio e TV, desde que a pessoa esteja participando ativamente); ou
- . curso de mestrado ou doutorado; ou
- . academia militar.

ATENÇÃO: Mesmo que, na semana de referência, não tenha comparecido às aulas por doença, falta voluntária, férias ou outro motivo independente de sua vontade.

### 6- CUIDOU DOS AFAZERES DOMÉSTICOS

Para a pessoa que somente se ocupava dos cuidados da casa onde morava, mesmo que estivesse doente ou ausente temporariamente.

### 7- OUTRA

Para a pessoa que não se enquadre em nenhuma das situações anteriormente relacionadas. Neste caso, especifique, na linha pontilhada, a situação da pessoa.

ATENÇÃO: Este quesito exerce comando em relação à sequência das perguntas do quesito 2 em diante.

Se você assinalou códigos 1 ou 2 neste quesito, fará ao morador uma seqüência de perguntas para pessoas ocupadas (ANEXO 4).

Se você assinalou código 3, neste quesito, fará ao morador uma seqüência de perguntas para pessoas procurando trabalho (ANEXO 5).

Se você assinalou códigos 4, 5, 6 ou 7, neste quesito, fará ao morador uma seqüência de perguntas para pessoas inativas (ANEXO 6).

#### QUESITO 2- ...TINHA MAIS DE UM TRABALHO NA SEMANA DE ../...A.../...?

Assinale, conforme o caso:

- 1- sim- para a pessoa que na semana de referência, tinha mais de um trabalho; ou
- 3- não- para a pessoa que na semana de referência, tinha apenas um trabalho.

Este quesito objetiva separar em dois grupos as pessoas ocupadas com um ou mais de um trabalho na semana de referência, ainda que, não tenham trabalhado em nenhum deles.

Para a pessoa que tiver mais de um trabalho na semana de referência, faça as perguntas dos **Quesitos 3 a 10** referindo-se ao ao trabalho que a pessoa dedicou maior número de horas na semana de referência. Se um dos trabalhos que exerceu na semana de referência era não remunerado, registre as informações referindo-se ao trabalho remunerado, independente do número de horas trabalhadas.

Para a pessoa que trabalhou o mesmo número de horas em todos os trabalhos, faça as perguntas dos **Quesitos 3 a 10** referindo-se aquele que lhe proporcionou maiores rendimentos no mês de referência.

Quando a pessoa tiver saído de um trabalho e iniciado em outro na semana de referência, a investigação deve referir-se ao último trabalho, independente do número de horas trabalhadas.

Os **Quesitos 3, 4, 5 e 6** estão relacionados entre si e permitirão a identificação da ocupação, da classe de atividade, do ramo de atividade e posição na ocupação que a pessoa exercia na semana de referência.

# QUESITO 3- QUAL A DCUPAÇÃO QUE ... EXERCEU NO TRABALHO QUE TINHA NA SEMANA DE .../...A.../...?

Entende-se por ocupação o cargo, função, profissão ou oficio exercido pela pessoa.

A **ocupação** não deve ser confundida com a formação profissional. Por exemplo, para um diretor comercial formado em economia ou um professor de 2° grau formado em medicina, registre, respectivamente: diretor comercial e professor do 2° grau.

Para a pessoa que exerceu a ocupação de professor, registre o grau em que leciona. No caso do primeiro grau, especifique se a pessoa leciona da 1° a 4° série ou da 5° a 8° série.

Quando a pessoa não souber o nome da ocupação exercida ou desconhecer o significado do termo ocupação, indague o que ela faz, de forma que, através da descrição do trabalho realizado, possa ser caracterizada a ocupação.

Para o profissional liberal (médico, dentista, advogado, engenheiro, etc.) que, em seu consultório ou escritório, empregava até dois empregados, registre a **profissão exercida**. Quando tiver três ou mais empregados, registre **proprietário**.

Para o empregador proprietário de estabelecimento, firma ou empresa onde trabalhava e que **não seja profissional liberal**, registre proprietário **independente do número de empregados que tiver**.

Não registre respostas vagas ou genéricas que não caracterizem corretamente a ocupação da pessoa.

### Veja alguns exemplos de registros corretos de ocupações:

Mecânico de máquina de calcular

Mecânico de automóveis

Mecânico de elevadores

Mecânico de guindaste

Operador de som

Operador de Raio X

Operador de telex

Operador de máquina de fiar

Vendedor de frutas

Vendedor de bilhetes de loteria

vendedor pracista

Aprendiz de jóquei

Aprendiz de marinheiro

Estagiário de economia

Estagiário de estatística

# QUESITO 4- ONDE ... EXERCEU O TRABALHO QUE TINHA NA SEMANA DE .../....?

Registre as informações que permitam a correta especificação da classe de atividade desenvolvida no estabelecimento, instituição ou outro local em que o entrevistado exerceu a ocupação declarada no quesito 3.

A classe de atividade, na maioria dos casos, não está ligada, diretamente, à ocupação.

Assim, um motorista pode exercer sua ocupação no transporte rodoviário (motorista de táxi ou de empresa de transporte) ou na indústria têxtil (motorista de fábrica de tecidos); um porteiro pode exercer sua ocupação em serviços de diversões (porteiro de um cinema) ou no serviço de alojamento (porteiro de um hotel); um médico pode exercer sua ocupação na previdência social (médico em hospital do INAMPS), no serviço médico (médico em hospital particular ou em seu consultório), no Exército (médico em hospital do Exército), etc.

Não faça registros vagos ou genéricos que não caracterizem, corretamente, a classe de atividade do estabelecimento ou negócio onde o entrevistado trabalhou.

Não utilize siglas e, sempre que possível, evite as abreviaturas.

Para a pessoa que era empregada de um estabelecimento, firma, instituição, etc e exercia a ocupação em outro estabelecimento, faça o registro referindo-se àquele do qual era empregada.

Veja algumas dessas situações:

. um **guarda de segurança** presta vigilância na Casa da Moeda, mas era empregado de uma empresa de vigilância.

Registre: Companhia de Vigilância e Segurança.

. um servente de limpeza exercia sua ocupação no Banco do Brasil, mas era empregado de uma empresa que prestava serviço de limpeza e conservação.

Registre: Empresa de Limpeza e Conservação.

Se a pessoa trabalhou na empresa que, além de um produto final, fabricava outros itens unicamente para adicioná-los ao produto final acabado (rótulos, embalagens, tampas, rolhas, etc.), faça o registro em relação à fabricação do produto principal. Entretanto, se a pessoa trabalhou em complexo industrial em que os produtos fabricados são comercializados separadamente, faça o registro de acordo com o produto fabricado no estabelecimento onde a pessoa trabalhou.

Veja estas situações:

. a pessoa trabalhou na fabricação de recipientes de vidro que um laboratório farmacêutico tem somente para seu uso.

Registre: laboratório farmacêutico

. a pessoa trabalhou no departamento de som e imagem de um grande complexo industrial que produz, além de televisores, vídeos e aparelhos de som; automóveis, geladeiras e fogões.

Registre: indústria de aparelhos de som e imagem.

Se a pessoa trabalhou como cozinheira, lavadeira, passadeira, arrumadeira, etc, para um determinado domicilio.

Registre: casa do patrão

Se trabalhou para um estabelecimento, empresa ou entidade.

Registre: restaurante, lavanderia, tinturaria, indústria de aços especiais, etc, conforme o caso.

Nos estabelecimentos agropecuários de cultura ou criação diversificada, registre a **principal cultura ou criação** do estabelecimento

Nas empresas agroindustriais faça o registro referindo-se à atividade do estabelecimento no qual a pessoa trabalhava.

Exemplo: Para um cortador de cana-de-açúcar que trabalhou na exploração agrícola, pertencente a uma usina de açúcar. Registre cultura de cana-de-açúcar.

# QUESITO 5- RAMO DE ATIVIDADE DO TRABALHO QUE TINHA NA SEMANA DE ..../.... A ..../....

Este quesito identifica o ramo de atividade da organização, empresa ou negócio do trabalho que a pessoa exercia na semana de referência. Seu preenchimento dependerá da informação existente no quesito 4.

Dada a dependência de preenchimento deste quesito ao do quesito 4, **não faça** o registro do quesito 5 no ato da entrevista.

Utilize a relação **Ramos e Classes de Atividade** para enquadrar o registro do quesito 4.

Assinale, conforme o caso:

- 1 Indústria de Transformação
- 3 Construção Civil
- 5 Comércio
- 7 Serviços
- 8 Outros

# QUESITO 6- NO TRABALHO QUE TINHA NA SEMANA DE ..../.... A ..../..., ERA:

Este quesito investiga a relação de trabalho que existe entre a pessoa e o estabelecimento, negócio ou instituição onde trabalhava na semana de referência (conforme os registros efetuados nos quesitos 3 e 4).

Assinale, conforme o caso:

## 2- EMPREGADO- para a pessoa que:

Trabalhou para um empregador, geralmente, obrigando-se ao cumprimento de uma jornada de trabalho e que recebeu, em dinheiro e/ou mercadorias ou produtos ou somente em beneficios (moradia, comida, roupas, etc.); ou

- . estava prestando serviço militar obrigatório; ou
- . exercia o sacerdócio: ministro de igreja, pastor, rabino, frade, freira e outros clérigos.
- 4- CONTA-PRÓPRIA- para a pessoa que:
- . explorava sua própria empresa econômica individualmente ou com auxílio de membro do domicílio não remunerado; ou
- . exercia uma profissão ou oficio, não tendo empregados.

## ATENÇÃO:

O Conta-própria que trabalha normalmente, ou seja, pelo menos uma vez por semana, mas não trabalhou na semana de referência, será classificado em "TINHA TRABALHO MAS NÃO TRABALHOU", no QUESITO 1. Se, entretanto, ofereceu seus serviços e não trabalhou porque não conseguiu freguês ou cliente, classifique-o em "TRABALHOU", no QUESITO 1.

#### 6- EMPREGADOR- para a pessoa que:

. dirigia sua própria empresa econômica, ou exercia uma profissão ou ofício com auxílio de um ou mais empregados.

Não incluir a pessoa que só tenha empregados domésticos.

# 8- NÃO REMUNERADO- para pessoa que:

- . exercia ocupação econômica, sem remuneração, pelo menos 15 horas por semana, em ajuda a membro da unidade domiciliar (empregado, empregador ou conta-própria) que tinha uma atividade econômica; ou
- exercia ocupação econômica, sem remuneração, pelo menos 15 horas por semana, em ajuda a instituição religiosa, beneficiente ou de cooperativismo; ou
- . exercia ocupação econômica, sem remuneração, pelo menos 15 horas por semana, como aprendiz, estagiário, etc.

# QUESITO 7- NESSE EMPREGO,... GANHAVA POR MÊS, QUINZENA, SEMANA OU DE QUE FORMA?

Este quesito classifica a forma de recebimento correspondente ao rendimento declarado.

Assinale conforme o caso:

- 1 MÊS
- 3 QUINZENA
- 5 SEMANA
- 7 OUTRA inclua neste item a pessoa que recebe em beneficios ou somente em produtos ou mercadorias, por dia, por hora, etc, e especifique a forma de recebimento.

### ATENÇÃO:

A forma de recebimento a ser registrada neste quesito é a forma como o dinheiro chega às mãos do empregado.

### QUESITO 8- NESSE EMPREGO, .....TINHA CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA ?

Este quesito fornece elementos para a caracterização dos empregados no mercado de trabalho formal.

A informação deverá se referir ao trabalho declarado nos quesitos 3 a 7.

Assinale, conforme o caso:

2 - SIM; ou

4 - NÃO.

# QUESITO 9- QUAL O RENDIMENTO QUE .... EFETIVAMENTE RECEBEU NO MÊS DE .... NESSE TRABALHO ?

A informação deste quesito deve referir-se ao trabalho declarado nos quesitos 3 a 7, considerando **o mês de referência** e o valor inteiro da moeda corrente, desprezando os centavos.

Sempre que possível, obtenha este valor da pessoa pesquisada.

Para o empregado, a investigação é da **remuneração bruta efetivamente** recebida no mês de referência.

A parcela referente ao 13° salário (14°, 15°, etc.) ou a parcela referente à participação nos lucros paga pelas empresas aos empregados deverá ser computada se tiver sido efetivamente recebida no mês de referência.

Para o empregador e o conta-própria, investigue a retirada feita ou o GANHO LÍQUIDO efetivamente recebido no mês de referência.

## CONSIDERE:

**GANHO LÍQUIDO-** o rendimento bruto menos as despesas efetuadas com o negócio ou profissão (salário de empregados, matéria-prima, energia elétrica, telefone, etc.).

Para a pessoa que esteve licenciada por instituto de previdência (federal, estadual ou municipal), recebendo beneficio (auxilio doença, auxilio por acidente de trabalho, etc.), registre o **rendimento bruto** efetivamente recebido no mês de referência.

Para a pessoa que recebeu em produtos ou mercadorias, registre o valor dos produtos ou mercadorias (valor de mercado) efetivamente recebido pelo trabalho no mês de referência.

Para a pessoa que, no mês de referência, não obteve rendimento ou que somente recebeu em benefícios, deixe em branco o espaço destinado ao rendimento e lance o código - na quadrícula à direita de acordo com a tabela FAIXAS DE RENDIMENTO dos quesitos 9 e 11 do PME 1.01.

Após os registros dos rendimentos, lançar, na quadrícula à direita, o código correspondente à classe de rendimento declarada, de acordo com a tabela: FAIXAS DE RENDIMENTO DOS QUESITOS 9 E 11 DO PME 1.01, enviada pelo DEREN. Esta tabela deverá ser substituída sempre que houver alteração no SALÁRIO MÍNIMO.

# QUESITO 10- QUANTAS HORAS .... EFETIVAMENTE TRABALHOU NA SEMANA DE ..../.... A ..../.... NESSE TRABALHO ?

Registre, com dois algarismos, o número de horas que a pessoa efetivamente trabalhou, na semana de referência, no trabalho declarado nos quesitos 3 a 9.

Lance horas inteiras, considerando 30 minutos ou mais como uma hora e desprezando períodos inferiores a 30 minutos, (ex: 40 horas e 30 minutos, registre 41; 35 horas e 20 minutos, registre 35).

Inclua as horas extras trabalhadas na semana de referência, compute, também, as horas que a pessoa trabalhou, fora do local de trabalho, com tarefas relacionadas à sua ocupação. Por exemplo: as horas que uma professora despendeu, na semana de referência, em sua residência, preparando aulas ou corrigindo exercícios e provas.

Não inclua as horas que a pessoa deixou de trabalhar durante a semana de referência por motivo de faltas, atrasos, saídas antecipadas ou durante o horário de trabalho, feriados, licenças, períodos destinados a refeições, etc.

Para a pessoa que trabalhou efetivamente 98 horas ou mais por semana, registre 98.

Para a pessoa que tinha trabalho mas não trabalhou na semana de referência, registre 00 (dois zeros).

QUESITO 11- QUAL O RENDIMENTO QUE .... EFETIVAMENTE RECEBEU NO MÊS

DE ... NO(S) OUTRO(S) TRABALHO(S) QUE TINHA NA SEMANA

DE ..../.... ?

A investigação é do rendimento efetivamente recebido no mês de referência no(s) outro(s) trabalho(s) que a pessoa tinha na semana de referência. Não inclua os rendimentos já registrados no quesito 9.

Os critérios para o preenchimento deste quesito são os mesmos estabelecidos para o quesito 9, exceto a pessoa que, no mês de referência, era **não remunerada** no(s) outro(s) trabalho(s) que tinha na semana de referência, deixe em branco o campo destinado ao rendimento e lance o código correspondente na quadrícula à direita.

QUESITO 12- QUANTAS HORAS .... EFETIVAMENTE TRABALHOU NA SEMANA DE ..../.... A ..../.... NO(S) OUTRO(S) TRABALHO(S)?

Os critérios para o preenchimento deste quesito são os mesmos estabelecidos para o quesito 10, condiderando o(s) outro(s) trabalho(s) que a pessoa tinha na semana de referência. Não inclua as horas já registradas no quesito 10.

#### QUESITOS 13 e 14 - PROCURA DE TRABALHO

Estes quesitos determinam o número de pessoas que, embora não tenham procurado trabalho na semana de referência, tomaram alguma providência para conseguir trabalho nos últimos 30 dias ou em período anterior.

QUESITO 13- ... TOMOU ALGUMA PROVIDÊNCIA PARA CONSEGUIR TRABALHO NO PERÍODO DE .../.../... A .../.../... ?

Considere o PERÍODO DE REFERÊNCIA DE 30 DIAS.

Assinale, conforme o caso:

1- SIM

3- NÃO

QUESITO 14- .... TOMOU ALGUMA PROVIDÊNCIA PARA CONSEGUIR TRABALHO
ANTES DE ..../.../... ?

Considere o período ANTES DO PERÍODO DE REFERÊNCIA DE 30 DIAS.

Assinale, conforme o caso:

2- SIM

4- NÃO

QUESITO 15- QUAL A PROVIDÊNCIA QUE ... TOMOU PARA CONSEGUIR TRABALHO ?

Investiga a providência tomada pela pessoa para conseguir trabalho no período de referência definido pelos quesitos 1, 13 e 14: SEMANA DE REFERÊNCIA, PERÍODO DE REFERÊNCIA DE 30 DIAS E ANTES DO PERÍODO DE REFERÊNCIA DE 30 DIAS, respectivamente.

Os itens devem ser indagados na ordem em que estão relacionados no quesito. Considere todas as possibilidades de enquadramento em um ítem antes de passar ao seguinte.

Para a pessoa que se enquadrar em mais de uma situação, considere aquela a que se ajustar primeiro, na ordem enumerada.

Assinale, conforme o caso:

- 1- CONSULTOU EMPREGADORES- para a pessoa que estabeleceu contato direto com empregadores, por qualquer meio;
- **2- FEZ CONCURSO-** para a pessoa que prestou concurso, para conseguir trabalho;
- **3- CONSULTOU AGÊNCIA OU SINDICATO-** para a pessoa que consultou agência de emprego, sindicato ou entidade assemelhada;
- **4- COLOCOU OU RESPONDEU ANÚNCIO-** para a pessoa que colocou anúncios oferecendo seus serviços ou respondeu a anúncios de oferta de trabalho em jornais ou revistas;
- 5- CONSULTOU PARENTE, AMIGO OU COLEGA- para a pessoa que tentou obter trabalho através de parentes, amigos ou colegas;
- 6- OUTRA- para a pessoa que tomou qualquer outra providência para conseguir trabalho que não se enquadre nos ítens anteriores.

  Neste caso, especifique, na linha pontilhada, o método adotado para conseguir trabalho como, por exemplo, a pessoa que estava procurando acomodação para instalar local de trabalho

(consultório, etc,) ou fazendo exame médico exigido pela empresa ou instituição para admissão no trabalho;

**7- NADA FEZ-** para a pessoa que não tomou qualquer iniciativa para consequir trabalho.

Inclua, também, neste item, a pessoa que está aguardando resultado de providência tomada, conforme o caso, antes da semana de referência ou do período de referência de 30 dias.

# QUESITO 16- QUANDO ...TOMOU A ÚLTIMA PROVIDÊNCIA PARA CONSEGUIR TRABALHO?

Registre, com 2 algarismos, o Dia, o Mês e o Ano em que a pessoa tomou a última providência para conseguir trabalho.

Quando o informante não souber a data da última providência tomada para conseguir trabalho, você deverá obter, junto à própria pessoa essa informação. No caso de impossibilidade, obtenha a melhor aproximação possível para essa data.

No caso de a data declarada ser incompatível com o período a que se refere a procura de trabalho, alerte o informante sobre a inconsistência e confirme as informações referentes aos quesitos 1 ou 13 ou 14 e 16.

Após o registro da data da última providência, lance na quadrícula à direita, o código:

1- se a data estiver dentro do período de referência de 30 dias; ou

2- se a data não estiver dentro do período de referência de 30 dias.

# QUESITO 17- ATÉ.../..., HÁ QUANTO TEMPO... ESTAVA PROCURANDO TRABALHO?

ATENÇÃO: Você só preencherá o quesito 17 para a pessoa que recebeu código 1 na quadrícula à direita, isto é, se a data declarada no QUESITO 16 estiver dentro do período de referência de 30 dias. Caso contrário, encerre a entrevista.

O tempo de procura representa o **período contínuo** que a pessoa, sem exercer uma ocupação econômica, vem tomando providências para conseguir trabalho e é contado até a data da última providência, registrada no QUESITO 16.

Considere interrupção do tempo de procura de trabalho, quando:

- . a pessoa, durante duas semanas consecutivas, tiver deixado de tomar providências; ou
- . a pessoa tiver trabalhado, mesmo que, simultaneamente, tenha procurado trabalho.

Faça o registro em Meses completos e Semanas completas, ambos com dois algarismos.

Se o lançamento foi feito em meses completos, preencha os campos destinados ao registro das **SEMANAS** com **OO (dois zeros)** e vice-versa.

Veja os exemplos de contagem do tempo de procura de trabalho:

Semana de referência: de 11/06/89 a 17/06/89.

**Situação A:** a pessoa iniciou a procura de trabalho em 15/05/89 e tomou a última providência em 14/06/89.

O registro correto no QUESITO 16 é:

Período de referência de 30 dias: de 19/05/89 a 17/06/89.

A data da última providência tomada para conseguir trabalho está dentro do período de referência de 30 dias.

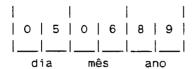
Logo, prossegue-se a entrevista, com o preenchimento do QUESITO 17.

Se a pessoa iniciou a procura de trabalho, sem interrupção, em 15/05/89 e tomou a última providência em 14/06/89, o registro correto no QUESITO 17 é:



**Situação B:** a última providência tomada para conseguir trabalho foi em 05/06/89 e o período anterior de procura de trabalho tenha sido de 15/05/89 a 19/05/89.

O registro correto no QUESITO 16 é:



Como a data da última providência tomada para conseguir trabalho está dentro do período de referência de 30 dias, prossegue-se a entrevista, registrando no QUESITO 17:



Dado que entre o período anterior de procura de trabalho e a data da última providência tomada para conseguí-lo existe uma interrupção de 14 dias.

## QUESITO 18- ... JÁ TRABALHOU ANTERIORMENTE COM REMUNERAÇÃO?

Assinale, conforme o caso:

- 1- SIM- para a pessoa que trabalhou anteriormente com remuneração, inclusive para a que recebia somente em beneficios; ou
- **3- NÃO-** para a pessoa que nunca trabalhou ou para a que trabalhou anteriormente sem remuneração.

### QUESITO 19- ... JÁ TRABALHOU ANTERIORMENTE SEM REMUNERAÇÃO?

Assinale, conforme o caso:

- 2- SIM- para pessoa que trabalhou anteriormente sem remuneração; ou
- 4- NÃO- para pessoa que nunca trabalhou.

# QUESITO 20- HÁ QUANTO TEMPO ... SAIU DO ÚLTIMO TRABALHO REMUNERADO QUE TEVE?

Conte este tempo a partir do primeiro dia em que a pessoa ficou sem trabalho até o final da semana de referência.

Faça o registro em Anos completos, em Meses completos e em Semanas completas, todos com dois algarismos.

Se o registro for feito somente em um dos campos (ANOS, MESES ou SEMANAS), preencha os demais campos com **00 (dois zeros)**.

## QUESITO 21- QUAL FOI A ÚLTIMA OCUPAÇÃO REMUNERADA QUE ... EXERCEU?

Preencha este quesito, seguindo as instruções dadas para o QUESITO 3.

#### QUESITO 22- ONDE ... EXERCEU O ÚLTIMO TRABALHO REMUNERADO QUE TEVE?

Este quesito identifica a classe de atividade do último trabalho remunerado onde a pessoa exerceu a ocupação declarada no QUESITO 21.

Preencha este quesito, seguindo as instruções dadas para o QUESITO 4.

#### QUESITO 23- RAMO DE ATIVIDADE DESSE TRABALHO.

Este quesito identifica o ramo de atividade da organização, empresa ou negócio do último trabalho remunerado que a pessoa exerceu.

Preencha este quesito, seguindo as instruções dadas para o QUESITO 5.

## QUESITO 24- NO ÚLTIMO TRABALHO REMUNERADO QUE TEVE, ... ERA:

Este quesito investiga a relação de trabalho que existia entre a pessoa e o estabelecimento, negócio ou instituição onde prestava seus serviços e refere-se ao trabalho remunerado declarado nos QUESITOS 21 a 23.

Preencha este quesito, seguindo as instruções dadas para o QUESITO 6.

As informações dos QUESITOS **25** a **28** são referentes aos registros dos QUESITOS 21 a 24.

## QUESITO 25- QUANTO TEMPO ... TRABALHOU NO ÚLTIMO EMPREGO QUE TEVE?

Faça o registro em Anos completos e em Meses completos, ambos com dois algarismos.

Se o lançamento for feito somente em Meses, os campos destinados ao registro dos Anos serão preenchidos com **00 (dois zeros)** e vice-versa.

# QUESITO 26- ... SAIU DO ÚLTIMO EMPREGO QUE TEVE POR QUE PEDIU PARA SAIR OU FOI DISPENSADO?

Assinale, conforme o caso:

- 1- PEDIU PARA SAIR- para o empregado que deixou, por sua livre e espontânea vontade, o seu último emprego, mesmo que tenha feito acordo para ser despedido. Inclua neste item as pessoas que se aposentaram; ou
- 3- FOI DISPENSADO- para o empregado que foi dispensado (com ou sem justa causa) do seu último emprego, inclusive aquele que era contratado por tarefa ou por tempo determinado. Inclua neste item a pessoa que estava prestando serviço militar obrigatório e foi dispensada.

## QUESITO 27- NESSE ÚLTIMO EMPREGO,... TINHA CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA?

Assinale, conforme o caso:

2- SIM; ou

4- NÃO

# QUESITO 28- QUANDO SAIU DO ÚLTIMO EMPREGO QUE TEVE, ... RECEBEU FUNDO DE GARANTIA?

Assinale, conforme o caso:

1- SIM- para o empregado que recebeu ou está aguardando a liberação do fundo de garantia do seu último emprego; ou

3- NÃO

## CAMPO DESTINADO A OBSERVAÇÕES:

Utilize este espaço para registro de informações que facilitem os trabalhos de supervisão, como por exemplo:

- . esclarecimentos de registros que possam causar dúvidas;
- . motivos para a não realização de entrevistas;

i							
	justificativa	s do aucôncia	do pogistas	or om quenitos	~	dovoniom	
			ue registro	os em ques itos	que	devertain	
	estar preench	idos; etc.					
			***				
İ							
1							
İ							
}							
i							
į.							
•							
ĺ							
1							
1							
1							
1							
1							
1							
1							
1							
]							
1							
1							

# A MICROCONSISTÊNCIA DAS INFORMAÇÕES

Este processo tem por finalidade minimizar erros e consequente número de relatórios emitidos em fases de crítica quantitativa (QT) e qualitativa (QL), obtendo-se, desta forma, uma aceleração no processo de apuração da pesquisa. A origem destes erros, em sua grande maioria, é a transcrição indevida de dados e a omissão de preenchimento de alguns QUESITOS.

Seguindo rigorosamente o conjunto de instruções, por questionário preenchido, você estará evitando o retorno a campo do material, no sentido de recuperar as informações omitidas ou incorretas.

#### 7.1- PME 1.08- FOLHA DE REGISTRO DA UNIDADE DOMICILIAR

Para toda unidade domiciliar selecionada, relacionada no PME 2.08 ou no PME 2.10 haverá um correspondente PME 1.08.

Proceda então as seguintes verificações:

- Registros do campo NÚMERO DO SETOR e dos QUESITOS 1, 2 e 3 da parte 1 correspondem exatamente aos constantes no PME 2.08 ou PME 2.10.
- 2. Identificação do MUNICÍPIO e ENDEREÇO da unidade, transcritos adequadamente do PME 2.02 ou PME 2.03.

## BLOCO 3- CARACTERÍSTICAS DOS MORADORES

Considere para fechamento deste bloco:

- 3. Na 1° visita todos os campos desta parte estarão **em branco** em caso de **Entrevista Não Realizada**. Caso contrário, haverá preenchimento de, pelo menos, do QUESITO 2 até o QUESITO 11.
- 4. A existência de morador de 10 anos ou mais de idade estenderá o preenchimento até o QUESITO 18.

- A cada morador no domicílio corresponde uma linha da parte 3.
   Não pule linha(s).
- 6. O preenchimento dos QUESITOS 3 a 6, 12, 13, 14, 16 e 18 é feito utilizando-se apenas 1 dígito. Para os QUESITOS 7, 8, 10 e 11 são utilizados 2 dígitos. Para o QUESITO 9, este preenchimento se fará com 3 dígitos.
- 7. No caso de **código 1- SIM**, para o QUESITO 13 ou 20 ou 25- FREQUENTA ESCOLA, somente são admissíveis os códigos 3-(1° GRAU), 5-(2° GRAU), 6-(SUPERIOR) e 7-(MESTRADO ou DOUTORADO), nos QUESITOS 16, 22 ou 27, respectivamente.
- 8. Para **código** 8- PARENTE **DO EMPREGADO DOMÉSTICO** no QUESITO 4- CONDIÇÃO NA UNIDADE DOMICILIAR, somente são admissíveis no QUESITO 5- CONDIÇÃO NA FAMÍLIA os códigos 1- CHEFE, 2- CÔNJUGE, 3- FILHO. 4- OUTRO PARENTE e 5- AGREGADO.

#### 7.2- PME 1.01- QUESTIONÁRIO DE MÃO-DE-OBRA

A liberação dos questionários PME 1.01 para codificação se dará após verificar se a consistência dos registros em todos os seus blocos, está de acordo com o roteiro a seguir.

#### BLOCO 1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DOMICILIAR

- 1. NÚMERO DO SETOR, Quesitos 1, 2 e 3 parte 1, MUNICÍPIO e ENDEREÇO transcritos corretamente do PME 1.08.
- Situação final de entrevista como NÃO REALIZADA, com o preenchimento até o QUESITO 7 da parte 1.
- 3. Situação final de entrevista como **REALIZADA**, correspondendo ao preenchimento de todos os quesitos da parte 1.
- 4. Campos referentes ao M ÊS e REMESSA, correspondendo aos períodos para a Pesquisa Mensal de Emprego.
- 5. Total de moradores registrado no QUESITO 9 igual ao número de linhas válidas no QUESITO 1 da parte 3 do PME 1.08.
- 6. Total de moradores de 10 anos ou mais registrado no QUESITO 10, correspondendo exatamente ao número de moradores com essa idade, relacionados na parte 3 do PME 1.08, de acordo com o preenchimento dos QUESITOS 7, 8 e 9 (DATA DE NASCIMENTO).
- 7. QUESITO 11- NÚMERO DE ORDEM DO INFORMANTE de acordo com o QUESITO 1- N° DE ORDEM na parte 3 do PME 1.08.

8. Registro de **código 2- PARTICULAR** no QUESITO 12-ESPÉCIE DO DOMICÍLIO, correspondendo ao código 1- PARTICULAR PERMANENTE ou código 2- PARTICULAR IMPROVISADO, no QUESITO 1- ESPÉCIE DO DOMICÍLIO, parte 2 do PME 1.08.

Registro de **código 4- COLETIVO**, correspondendo ao código 3- COLETIVO no referido quesito do PME 1.08.

9. NÚMERO DE FOLHAS INTERNAS não deve estar em branco.

### BLOCO 2- CARACTERÍSTICAS DOS MORADORES DE 10 OU MAIS ANOS

A correspondência entre os **quesitos** do PME 1.08 e PME 1.01 para transcrição das informações é a seguinte:

PARTE 3	PARTE 2
DO	DO
PME 1.08	PME 1.01
	<del>-</del>
1 .	1
3	2
4	3
5	4
6	5
7, 8 e 9	6
12, 19 ou 24	7
13, 20 ou <b>2</b> 5	8
14, 21 ou 26	9
16, 22 ou 27	10
18, 23 ou 28	11

10. NOME DO MORADOR DE 10 ANOS OU MAIS transcrito da mesma forma que no QUESITO 2- parte 3 do PME 1.08.

### BLOCO 3- CARACTERÍSTICAS DA MÃO-DE-OBRA DOS MORADORES DE 10 ANOS OU MAIS

Em todos os quesitos deste bloco, há indicação da seqüência a ser seguida, sempre que você constatar um preenchimento incompatível, critique as informações do questionário e esclareça a seqüência correta.

Se houver folhas internas, seus campos de identificação devem estar preenchidos, por transcrição do BLOCO 1 do PME 1.01.

- 11. Se **código 1 ou 2** no QUESITO 1 e **código 2** no QUESITO 6 deve ter preenchimento nos QUESITOS 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9 e 10.
- 12. Se **código 1 ou 2** no QUESITO 1 e **código 4 ou 6** no QUESITO 6 deve ter preenchimento nos QUESITOS 2, 3, 4, 5, 9 e 10.
- 13. Se **código 1 ou 2** no QUESITO 1 e **código 8** no QUESITO 6 deve ter preenchimento nos QUESITOS 2, 3, 4, 5 e 10.
- 14. Nos 3 casos acima, se código 1- SIM no QUESITO 2 deve também ter preenchimento nos QUESITOS 11 e 12.
- 15. Se **código 3** no QUESITO 1 deve ter preenchimento, pelo menos, no QUESITO 15.
- 16. Se **código 4 a 7** no QUESITO 1 deve ter preenchimento, pelo menos, nos QUESITOS 13 e 15 ou 13 e 14.
- 17. A data registrada no QUESITO 16 **tem que** estar compatível com o período de procura registrado no QUESITO 1 (semana de referência), no QUESITO 13 (período de 30 dias) ou no QUESITO 14 (período anterior a 30 dias).
- 18. O tempo de procura de trabalho registrado no QUESITO 17 deve ser igual ou inferior ao registrado no QUESITO 20.
- 19. Se **código 1** no QUESITO 18 deve ter preenchimento, pelo menos, nos QUESITOS 20 a 24.
- 20. Se código 2 no QUESITO 24, deve ter preenchimento, pelo menos, nos quesitos 25 a 27.
- 21. Se código 2 no QUESITO 27, deve ter preenchimento no quesito 28.

\*\*\*

## A CODIFICAÇÃO

A finalidade da codificação é transformar alguns registros alfa-numéricos em códigos, de modo que possamos agregá-los, preparando o documento para os trabalhos de apuração.

Muitas das informações coletadas, pela PME, estão pré-codificadas. São quesitos onde, somente, poderá estar assinalada uma quadrícula.

Para o material já examinado e validado, pelo entrevistador, procede o registro de códigos, no PME 1.01 - Questionário de Mão-de-Obra.

O registro dos códigos deve ser feito de modo legível, a fim de que sua leitura se realize corretamente e com rapidez e, deverá ser usada esferográfica na cor vermelha.

Quando houver erro no registro de um código, anule-o com dois traços horizontais registrando, o correto, acima do espaço destinado ao mesmo.

Os códigos aplicados no BLOCO 2 do PME 1.01 já estão validados, após o exame e a liberação do material, dado que são preenchidos por transcrição do PME 1.08 - Folha de Registro da Unidade Domiciliar.

A Codificação se aplicará, então, a alguns quesitos do BLOCO 3 do PME 1.01 Questionário de Mão-de-obra, que estão relacionados, a seguir.

# QUESITO 3 - Qual a ocupação que .... exerceu no trabalho que tinha na semana de ..../....?

A codificação do quesito 3 (ocupação), deverá levar em consideração as informações prestadas nos quesitos 4 (classe de atividade), 5 (ramo de atividade) e 6 (posição na ocupação).

A seguir, estão relacionados grupos de ocupações, por tipo e algumas funções, com os respectivos códigos, a serem aplicados no quesito 3.

Se, este material for insuficiente para codificar a informação contida no quesito 3, consulte os documentos PME - OCUPAÇÃO e PME - ATIVIDADE (numérica e alfabética), onde deverão estar enquadradas todas as declarações.

## **OCUPAÇÕES**

### OCUPAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### **EMPREGADORES**

- 001 Agricultores
- 002 Criadores de gado bovino
- 003 Agricultores e criadores de pequenos animais
- 004 Criadores de outros animais
- 005 Proprietários na agropecuária, sem especificação
- 006 Empresários da extração vegetal e pesca
- 007 Empresários da extração mineral
- 008 Empresários da indústria de transformação
- 009 Empresários da construção civil
- 010 Comerciantes
- 011 Hoteleiros e donos de pensão
- 012 Empresários nos transportes
- 013 Outros proprietários

# DIRETORES E CHEFES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- O2O Ministros de Estado, Governadores, Prefeitos, Membros do Poder Legislativo e do Corpo Diplomático Nacional
- 021 Diretores, assessores e chefes no serviço público

# ADMINISTRADORES E GERENTES DE EMPRESAS

- 030 Administradores e gerentes na agropecuária
- 031 Administradores e gerentes na extração vegetal e pesca
- 032 Administradores e gerentes na extração mineral
- 033 Administradores e gerentes na indústria de transformação
- 034 Administradores e gerentes na indústria de construção civil
- 035 Administradores e gerentes no comércio de mercadorias
- 036 Administradores e gerentes de hotéis e estabelecimentos similares
- 037 Administradores e gerentes nos transportes
- 038 Administradores e gerentes de empresas financeiras, imobiliárias e securitárias
- 039 Outros administradores e gerentes, não classificados anteriormente

### CHEFES E ENCARREGADOS DE SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE EMPRESAS

O4O - Chefes e encarregados de seção de serviços administrativos de empresas

#### FUNÇÕES BUROCRÁTICAS OU DE ESCRITÓRIO

- 050 Técnicos e fiscais de tributação e arrecadação
- 051 Inspetores do trabalho
- 052 Assistentes administrativos
- O53 Pagadores e caixas (exlusive nos serviços e comércio de mercadorias)
- 054 Almoxarifes e armazenistas
- 055 Expedidores e conferentes de materiais
- 056 Datilógrafos
- 057 Operadores de teleimpressoras
- 058 Operadores de máquinas de processamento automático de dados
- 059 Secretárias
- 060 Auxiliares de contabilidade
- 061 Operadores de máquinas copiadoras
- 062 Arquivistas
- 063 Recepcionistas
- 064 Auxiliares administrativos
- 065 Auxiliares de escritório

## OCUPAÇÕES TÉCNICAS, CIENTÍFICAS, ARTÍSTICAS E ASSEMELHADAS

# ENGENHEIROS, ARQUITETOS E ESPECIALISTAS ASSEMELHADOS

- 101 Engenheiros
- 102 Arquitetos
- 103 Agrimensores
- 104 Cartógrafos

#### OCUPAÇÕES AUXILIARES DA ENGENHARIA E ARQUITETURA

- 111 Desenhistas
- 112 Técnicos de edificações, agrimensura, estradas e saneamento
- 113 Outras ocupações auxiliares da engenharia e arquitetura

### QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS, FÍSICOS E ESPECIALISTAS ASSEMELHADOS

- 121 Quimicos
- 122 Farmacêuticos
- 123 Físicos
- 124 Geólogos e mineralogistas
- 125 Outros especialistas em química e física

## OCUPAÇÕES AUXILIARES DA QUÍMICA, FARMÁCIA E FÍSICA

- 131 Técnicos químicos
- 132 Práticos de farmácia
- 133 Técnicos de meteorologia

## AGRÔNOMOS, BIOLOGISTAS, VETERINÁRIOS E ESPECIALISTAS ASSEMELHADOS

- 141 Agrônomos
- 142 Biologistas
- 143 Farmacologistas
- 144 Veterinários

### MÉDICOS, DENTISTAS E ESPECIALISTAS ASSEMELHADOS

- 151 Médicos
- 152 Dentistas
- 153 Enfermeiros diplomados
- 154 Outros especialistas em medicina

#### OCUPAÇÕES AUXILIARES DA MEDICINA E ODONTOLOGIA

- 161 Acadêmicos de hospital
- 162 Enfermeiros não diplomados
- 163 Massagistas
- 164 Ortopedistas e óticos
- 165 Operadores de equipamentos médicos e odondológicos
- 166 Parteiras
- 167 Protéticos
- 168 Técnicos em análises clinicas

## MATEMÁTICOS, ESTATÍSTICOS E ANALISTAS DE SISTEMAS

- 171 Matemáticos e atuários
- 172 Estatisticos
- 173 Analistas de sistemas

## ECONOMISTAS, CONTADORES E TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

- 181 Economistas
- 182 Contadores
- 183 Técnicos de administração

## OCUPAÇÕES AUXILIARES DA CONTABILIDADE, ESTATÍSTICA E ANÁLISE DE SISTEMAS

- 191 Técnicos de contabilidade
- 192 Técnicos de estatística
- 193 Programadores de computadores

#### CIENTISTAS SOCIAIS

- 201 Sociólogos, antropólogos e arqueólogos
- 202 Psicólogos
- 203 Geógrafos e demógrafos
- 204 Assistentes Sociais
- 205 Outros cientistas sociais

#### **PROFESSORES**

- 211 Professores pesquisadores
- 212 Professores de ensino superior
- 213 Professores de ensino de 2° grau
- 214 Professores de ensino do 1° grau (5° à 8° série)
- 215 Professores de ensino do 1° grau (1° à 4° série)
- 216 Professores de ensino do 1° grau (sem especificação de série)
- 217 Professores de ensino pré-escolar
- 218 Professores e instrutores de formação profissional
- 219 Professores de ensino não especificado

### OCUPAÇÕES AUXILIARES DO ENSINO

- 221 Orientadores e técnicos de ensino
- 222 Inspetores de alunos

## MAGISTRADOS, ADVOGADOS E ESPECIALISTAS ASSEMELHADOS

- 231 Magistrados
- 232 Procuradores, promotores e curadores públicos
- 233 Advogados e defensores públicos

# OCUPAÇÕES AUXILIARES DA JUSTIÇA

- 241 Tabeliães e oficiais de registro
- 242 Escrivães de cartório
- 243 Oficiais de justiça
- 244 Outras ocupações auxiliares da justiça

#### **RELIGIOSOS**

251 - Religiosos

### ESCRITORES E JORNALISTAS

261 - Escritores e jornalistas

### ARTISTAS, OCUPAÇÕES AFINS E AUXILIARES

- 271 Escultores e pintores
- 272 Artesãos de objetos de cerâmica, couro, madeira e metal
- 273 Decoradores e cenógrafos
- 274 Fotógrafos
- 275 Músicos e compositores
- 276 Artistas de cinema, teatro, rádio e televisão
- 277 Artistas de circo
- 278 Locutores e comentaristas
- 279 Produtores e diretores de espetáculos
- 280 Cinegrafistas e operadores de câmeras
- 281 Operadores de equipamentos de som e cenografia
- 282 Outros operadores de estações de rádio e televisão, exclusive operadores de câmeras, som e cenografia
- 283 Operadores de projetores cinematográficos

### OUTRAS OCUPAÇÕES TÉCNICAS, CIENTÍFICAS E ASSEMELHADAS

- 291 Bibliotecários
- 292 Arquivologistas e museólogos
- 293 Outras ocupações técnicas e científicas não enquadradas anteriormente

## OCUPAÇÕES DA AGROPECUÁRIA E DA PRODUÇÃO EXTRATIVA VEGETAL E ANIMAL

## TRABALHADORES DA AGROPECUÁRIA

- 301 Produtores agropecuários autônomos
- 302 Técnicos de agropecuária
- 303 Tratoristas agrícolas e outros operadores de máquinas e implementos de agropecuária
- 304 Outros trabalhadores na agropecuária

## CAÇADORES E PESCADORES

- 321 Caçadores
- 322 Pescadores

## TRABALHADORES FLORESTAIS

- 331 Madeireiros
- 332 Lenhadores
- 333 Carvoeiros (fabricantes)
- 334 Seringueiros
- 335 Ervateiros
- 336 Apanhadores, quebradores e descascadores de produtos vegetais

## OCUPAÇÕES DA PRODUÇÃO EXTRATIVA MINERAL

### MINEIROS

341 - Mineiros

#### CANTEIROS E MARROEIROS

345 - Canteiros e Marroeiros

## OPERADORES DE MÁQUINAS DE EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIOS E PEDRAS

351 - Operadores de máquinas de extração e beneficiamento de minérios e pedras

### TRABALHADORES DE EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

361 - Trabalhadores de extração de petróleo e gás

## GARIMPEIROS

371 - Garimpeiros

# SALINEIROS

381 - Salineiros

### SONDADORES DE POÇOS, EXCLUSIVE DE PETRÓLEO E GÁS

391 - Sondadores de poços, exclusive de petróleo e gás

# OCUPAÇÕES DAS INDUSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL

# MESTRES, CONTRAMESTRES E TÉCNICOS DE INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL

- 401 Mestres e técnicos de empresas de extração mineral
- 402 Mestres, contramestres e técnicos de indústrias de transformação, exclusive têxteis
- 403 Mestres, contramestres e técnicos de indústrias têxteis
- 404 Mestres de construção civil
- 405 Mestres e técnicos de empresas de energia elétrica, gás, água e esgoto
- 406 Outros mestres, contramestres e técnicos

#### OCUPAÇÕES DAS INDÚSTRIAS MECÂNICAS E METALÚRGICAS

- 411 Forneiros metalúrgicos
- 412 Laminadores
- 413 Trefiladores
- 414 Modeladores e macheiros
- 415 Galvanizadores è recobridores de metais
- 416 Afiadores e amoladores
- 417 Polidores e esmerilhadores
- 418 Ferramenteiros
- 419 Estampadores mecânicos
- 420 Operadores de prensa mecânica de metais
- 421 Fresadores e furadores
- 422 Torneiros mecânicos
- 423 Ajustadores e montadores mecânicos
- 424 Mecânicos de veículos automotores
- 425 Mecânicos sem especificação
- 426 Soldadores
- 427 Rebitadores e montadores de estruturas metálicas
- 428 Caldeireiros
- 429 Ferreiros e serralheiros
- 430 Funileiros
- 431 Lanterneiros de veículos

## OCUPAÇÕES DA INDÚSTRIA TÊXTIL

- 441 Cardadores e penteadores
- 442 Maçaroqueiros, bobinadores e espuladores
- 443 Fiandeiros
- 444 Rendeiros
- 445 Urdidores e remetedores
- 446 Cordoeiros
- 447 Tecelões
- 448 Tapeceiros
- 449 Redeiros
- 450 Alvejadores e tintureiros têxteis
- 451 Estampadores têxteis
- 452 Acabadores de pano

#### OCUPAÇÕES DA INDÚSTRIA DO COURO

- 461 Correeiros e seleiros
- 462 Curtidores

## OCUPAÇÕES DA INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO

- 470 Alfaites costureiros
- 471 Auxilares de costura
- 472 Calceiros e camiseiros
- 473 Modelistas e cortadores
- 474 Bordadeiras e cerzideiras
- 475 Chapeleiros de palha
- 476 Chapeleiros, exclusive de palha
- 477 Sapateiros
- 478 Trabalhadores na fabricação de calçados
- 479 Bolseiros e cinteiros

# OCUPAÇÕES DAS INDÚSTRIAS DE MADEIRA E MÓVEIS

- 481 Marceneiros
- 482 Carpinteiros
- 483 Tanoeiros
- 484 Operadores de máquinas de marcenaria
- 485 Serradores
- 486 Preparadores de compensados e aglomerados
- 487 Estofadores e capoteiros
- 488 Colchoeiros
- 489 Lustradores de madeira
- 490 Cesteiros e esteireiros

#### **ELETRICISTAS**

- 491 Montadores de equipamentos elétricos
- 492 Montadores de equipamentos eletrônicos (exceto rádio e TV)
- 493 Reparadores de equipamentos elétricos e eletrônicos (exceto rádio e TV)
- 494 Montadores de rádio e tv
- 495 Reparadores de rádio e TV
- 496 Eletricistas de instalações
- 497 Instaladores e reparadores de equipamentos e aparelhos de telecomunicação
- 498 Instaladores e reparadores de linhas elétricas e de telecomunicação
- 499 Operadores de instalações de produção de energia elétrica

# OCUPAÇÕES DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL

- 511 Armadores de concreto
- 512 Pedreiros
- 513 Serventes de pedreiro
- 514 Pintores e caiadores
- 515 Estucadores
- 516 Ladrilheiros e taqueiros
- 517 Encanadores
- 518 Vidraceiros (colocadores de vidro)
- 519 Calceteiros e asfaltadores
- 520 Calafates
- 521 Operadores de máquinas de construção civil e tratoristas, exclusive na agropecuária

# OCUPAÇÕES DAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS

- 531 Lingüiceiros e salsicheiros
- 532 Charqueadores
- 533 Magarefes
- 534 Ocupações da indústria de laticinios
- 535 Doceiros e confeiteiros
- 536 Macarroneiros e pasteleiros
- 537 Padeiros
- 538 Farinheiros e moleiros
- 539 Ocupações da indústria do açúcar
- 540 Ocupações da indústria de bebidas
- 541 Ocupações da indústria do café
- 542 Ocupações da indústria do pescado
- 543 Ocupações da indústria de chá, mate e cacau
- 544 Ocupações da indústria de oleaginosos
- 545 Ocupações de outras indútrias alimentares

#### OCUPAÇÕES DA INDÚSTRIA GRÁFICA

- 551 Linotipistas
- 552 Tipógrafos
- 553 Clicheristas e gravadores
- 554 Impressores
- 555 Revisores na indústria gráfica
- 556 Encadernadores e cartonadores
- 557 Outras ocupações da indústria gráfica

#### OCUPAÇÕES DAS INDÚSTRIAS DE CERÂMICA E VIDRO

- 561 Vidreiros e ampoleiros
- 562 Cerâmistas e louceiros
- 563 Pintores cerâmicos
- 564 Oleiros

# OUTRAS OCUPAÇÕES DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

- 571 Inspetores de qualidade
- 572 Ourives e relojoeiros
- 573 Lapidadores
- 574 Borracheiros
- 575 Vulcanizadores e recauchutadores
- 576 Fogueteiros
- 577 Vassoureiros
- 578 Marmoristas
- 579 Preparadores de fumo
- 580 Charuteiros e cigarreiros
- 581 Pintores a pistola
- 582 Operadores de empilhadeira
- 583 Foguista (exclusive de embarcações e de trens)
- 584 Embaladores de mercadorias
- 585 Ocupações da indústria do papel e papelão
- 586 Ocupações da indústria de artefatos de borracha e plástico, exclusive pneumáticos
- 587 Ocupações da indústria de artefatos de cimento e fibrocimento
- 588 Supervisores de segurança no trabalho
- 589 Outras ocupações das indústrias de transformação

## OCUPAÇÕES DO COMÉRCIO E ATIVIDADES AUXILIARES

#### **LOJISTAS**

- 601 Comerciantes por conta própria
- 602 Vendedores

- 603 Operadores de caixa
- 604 Repositores de mercadorias
- 605 Demonstradores

### VENDEDORES AMBULANTES

- 611 Feirantes
- 612 Aguadeiros
- 613 Doceiros, sorveteiros e baleiros
- 614 Quitandeiros e fruteiros
- 615 Tripeiros, peixeiros e leiteiros
- 616 Bilheteiros
- 617 Outras ocupações no comércio ambulante

### VENDEDORES DE JORNAIS E REVISTAS

621 - Vendedores de jornais e revistas

#### VIAJANTES, REPRESENTANTES E PRACISTAS

- 631 Pracistas e viajantes comerciais
- 632 Representantes comerciais
- 633 Propagandistas

# **DUTRAS OCUPAÇÕES DO COMÉRCIO**

- 641 Corretores de seguros
- 642 Corretores de imóveis
- 643 Corretores de títulos e valores
- 644 Avaliadores e leiloeiros
- 645 Outros agentes e corretores
- 646 Compradores

## OCUPAÇÕES DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

## OCUPAÇÕES DO TRANSPORTE AÉREO

- 711 Aviadores civis
- 712 Comissários de bordo

## OCUPAÇÕES DOS TRANSPORTES MARÍTIMO, FLUVIAL E LACUSTRE

- 721 Oficiais de Marinha Mercante
- 722 Mestres de embarcação
- 723 Maquinistas de embarcação
- 724 Foguistas de embarcação
- 725 Marinheiros civis
- 726 Taifeiros
- 727 Barqueiros e canoeiros

## OCUPAÇÕES DOS SERVIÇOS PORTUÁRIOS

- 731 Guindasteiros
- 732 Estivadores

# OCUPAÇÕES DOS TRANSPORTES FERROVIÁRIOS

- 741 Agentes de estradas de ferro
- 742 Condutores e chefes de trem
- 743 Maquinistas de trem
- 744 Foguistas de trem
- 745 Guarda-freios
- 746 Manobreiros e sinaleiros

#### OCUPAÇÕES DOS TRANSPORTES URBANOS E RODOVIÁRIOS

- 751 Motoristas
- 752 Trocadores
- 753 Carroceiros e tropeiros

### OUTRAS OCUPAÇÕES DOS TRANSPORTES

- 761 Inspetores e despachantes dos transportes
- 762 Trabalhadores de conservação de ferrovias

## DCUPAÇÕES DAS COMUNICAÇÕES

- 771 Agentes postais e telegráficos
- 772 Postalistas
- 773 Telegrafistas e radiotelegrafistas
- 774 Telefonistas
- 775 Carteiros
- 776 Guarda-fios

## OCUPAÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

# PROPRIETÁRIOS NOS SERVIÇOS, CONTA PRÓPRIA, EXCLUSIVE ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO

801 - Proprietários nos serviços, conta própria, exclusive alojamento e alimentação

## OCUPAÇÕES DOMÉSTICAS REMUNERADAS

805 - Empregados domésticos

# OCUPAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO

- 811 Hoteleiros e donos de pensão por conta própria
- 812 Camareiros
- 813 Cozinheiros
- 814 Garçons
- 815 Atendentes de bar e lanchonete

# OCUPAÇÕES DOS SERVIÇOS DE HIGIENE PESSOAL

- 821 Cabeleireiros
- 822 Barbeiros
- 823 Maquiladores, depiladores e esteticistas
- 824 Manicuros e pedicuros
- 825 Lavadeiras e passadeiras
- 826 Engraxates

## ATLETAS PROFISSIONAIS E FUNÇÕES AFINS

- 831 Jogadores de futebol
- 832 Lutadores e outros atletas profissionais
- 833 Juizes de esportes
- 834 Técnicos de esportes

#### PORTEIROS, ASCENSORISTAS, VIGIAS E SERVENTES

- 841 Porteiros
- 842 Ascensoristas
- 843 Vigias
- 844 Serventes
- 845 Continuos

#### OCUPAÇÕES DA DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA

- 851 Oficiais das Forças Armadas
- 852 Praças das Forças Armadas
- 853 Oficiais e praças do Corpo de Bombeiros
- 854 Delegados e comissários de polícia
- 855 Investigadores de polícia
- 856 Guarda-civis e inspetores de tráfego
- 857 Carcereiros e guardas de presídio
- 858 Datiloscopistas
- 859 Guardas ou vigias de organizações particulares

## OUTRAS OCUPAÇÕES, OCUPAÇÕES MAL DEFINIDAS OU NÃO DECLARADAS

- 911 Aprendizes
- 912 Bilheteiros no serviço de diversões
- 913 Bombeiros, exclusive do Corpo de Bombeiros
- 914 Capatazes
- 915 Dedetizadores
- 916 Guardadores de automóveis
- 917 Guardas sanitários
- 918 Inspetores e fiscais
- 919 Jardineiros, exclusive na lavoura
- 920 Lixeiros
- 921 Lubrificadores
- 922 Operadores de tratamento e bombeamento d'água
- 923 Operadores de máquinas, exclusive de agropecuária e construção civil
- 924 Trabalhadores braçais sem especificação
- 925 Trabalhadores de conservação de rodovias
- 926 Outras ocupações mal definidas
- 927 Sem declaração de ocupação

# QUESITO 4 - Onde .... exerceu o trabalho que tinha na semana de ..../....?

Neste quesito, mantem-se a comparação entre os quesitos 3 (ocupação), 5 (ramo de atividade) e 6 (posição na ocupação).

A seguir, estão relacionados grupos de atividades, com os respectivos códigos a serem utilizados, no quesito 4.

Cada grande grupo do quesito 4 está alocado no ramo de atividade (quesito 5) correspondente.

Permanecendo alguma dificuldade em codificar a informação coletada, em um desses códigos, consulte o documento "PME-OCUPAÇÃO e PME-ATIVIDADE (numérica e alfabética)", onde deverão estar enquadradas todas as declarações.

# QUESITO 5 - Ramo de atividade do trabalho que tinha na semana de ...../..... A ...../.....

No registro deste quesito, observe, também, os lançamentos dos quesitos 3, 4 e 6.

## QUADRO RESUMO PARA PREENCHIMENTO DO QUESITO 5

RAMOS DE ATIVIDADE	CÓDIGOS DA ATIVIDADE
1 - Ind. de Transf.	050 a 300
3 - Constr. Civil	340
5 - Comércio	410 a 424
<b>7</b> - Serviços	351 a 354 e 451 a 632
8 - Outros	011 a 042 e 711 a 902

#### RAMOS E CLASSES DE ATIVIDADE

#### 1. INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO

#### EXTRAÇÃO MINERAL

- 050 Extração e aparelhamento de pedras e outros materiais de construção;
- 051 Extração de petróleo e gás natural;
- 052 Extração de carvão de pedra;
- 053 Exploração de salinas e fontes hidrominerais;
- 054 Faiscação e garimpagem de minerais não metálicos;
- 055 Faiscação e garimpagem de minerais metálicos;
- 056 Extração de minerais radioativos;
- 057 Extração de minerais não metálicos (exceto os compreendidos em outras classes);
- 058 Extração de minerais metálicos (exceto os compreendidos em outras classes);
- 059 Outras extrações minerais não compreendidas nas classes anteriores ou mal definidas.

#### INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

- 100 Indústrias de transformação de minerais não metálicos (exclusive combustíveis minerais);
- 110 Indústrias metalúrgicas;
- 120 Indústrias mecânicas;
- 130 Indústrias de material elétrico e de comunicações;
- 140 Indústrias de material de transporte;
- 150 Indústrias da madeira;
- 151 Indústrias domiciliares de artigos de palha;
- 160 Indústrias do mobiliário;
- 170 Indústrias do papel e papelão;
- 180 Indústrias da borracha;
- 190 Indústrias de couro peles e similares (exclusive artigos do vestuário e calçados);
- 200 Indústrias químicas (inclusive produção de álcool);
- 201 Indústrias de produtos derivados do petróleo e do carvão (exclusive produção de gás de iluminação);
- 210 Indústrias de produtos farmacêuticos e veterinários:
- 220 Indústrias de perfumaria, sabões e velas;
- 230 Indústrias de produtos de matérias plásticas;
- 240 Indústrias têxteis;
- 241 Indústrias domiciliares têxteis;
- 250 Indústrias do vestuário;
- 251 Indústrias do calcado:

- 260 Indústrias de produtos alimentares;
- 270 Indústrias de bebidas (exclusive produção de álcool);
- 280 Indústrias do fumo;
- 290 Indústrias editoriais e gráficas;
- 300 Outras espécies de indústria, não compreendidas nas classes anteriores ou mal definidas.

### 3. CONSTRUÇÃO CIVIL

340 - Construção civil

#### 5. COMÉRCIO

#### COMÉRCIO DE MERCADORIAS

- 410 Comércio de produtos agropecuários e extrativos (exclusive aves para alimentação);
- 411 Comércio de gêneros alimentícios, bebidas e estimulantes;
- 412 Comércio de tecidos, artefatos de tecidos, artigos do vestuário e armarinho;
- 413 Comércio de móveis, tapeçarias, objetos de arte e ornamentação;
- 414 Comércio de papel, impressos e artigos de escritório;
- 415 Comércio de ferragens, louças, materiais de construção e produtos metalúrgicos:
- 416 Comércio de máquinas, aparelhos, instrumentos e material elétrico;
- 417 Comércio de veículos e acessórios:
- 418 Comércio de produtos químicos e farmacêuticos:
- 419 Comércio de combustiveis e lubrificantes;
- 420 Comércio ambulante;
- 421 Feiras:
- 422 Supermercados;
- 423 Lojas de departamentos;
- 424 Outras espécies de comércio, não compreendidas nas classes anteriores ou mal definidas.

#### 7. SERVIÇOS

## SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA

- 351 Produção e distribuição de energia elétrica;
- 352 Produção e distribuição de gás canalizado;
- 353 Abastecimento d água e serviços de esgoto;
- 354 Limpeza pública e remoção de lixo.

## INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO, DE SEGUROS E DE CAPITALIZAÇÃO

- 451 Bancos, financeiras e capitalização;
- 452 Caixas econômicas e cooperativas de crédito;
- 453 Seguros.

#### COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E VALORES MOBILIÁRIOS

- 461 Administração, comércio e incorporação de imóveis;
- 462 Comércio de títulos e moedas;
- 463 Concessionários de loterias, exclusive agências lotéricas;
- 464 Organizações de cartões de crédito, sorteios, consórcios, clubes de mercadorias e similares.

#### **TRANSPORTES**

- 471 Transportes de tração e condução animal;
- 472 Transportes rodoviários de passageiros;
- 473 Transportes rodoviários de cargas;
- 474 Transportes ferroviários;
- 475 Transportes maritimos, fluviais e lacustres;
- 476 Transportes aéreos;
- 477 Outras espécies de transportes, não compreendidas nas classes anteriores ou mal definidas.

#### COMUNICAÇÕES

- 481 Serviços postais, telegráficos e de radiocomunicações;
- 482 Comunicações telefônicas.

#### SERVIÇOS DE ALOJAMENTOS E ALIMENTAÇÃO

- 511 Serviços de alojamento;
- 512 Serviços de alimentação.

# SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO

- 521 Serviços de reparação e conservação de máquinas e aparelhos, elétricos ou não, de uso pessoal ou doméstico;
- 522 Serviços de reparação e manutenção de veículos, exclusive trens, aviões, tratores e máquinas de terraplanagem;
- 523 Serviços de reparação de artigos de madeira e do mobiliário;
- 524 Serviços de reparação de instalações elétricas, hidráulicas e de gás;

525 - Outras espécies de serviços de reparação e conservação, não incluídas nas classes anteriores ou mal definidas.

#### SERVIÇOS PESSOAIS

- 531 Serviços de higiene pessoal;
- 532 Serviços de confecção sob medida e reparação de artigos do vestuário;
- 533 Outras espécies de serviços pessoais, não incluidas nas classes anteriores ou mal definidas.

### SERVIÇOS DOMICILIARES

- 541 Serviços de conservação de artigos do vestuário e outros artigos de tecidos;
- 542 Serviços de limpeza e conservação de casas, escritórios, lojas e edifícios;
- 543 Serviços de vigilância e guarda;
- 544 Serviços domésticos remunerados;
- 545 Outras espécies de serviços domiciliares, não incluídas nas classes anteriores ou mal definidas.

## SERVIÇOS DE DIVERSÕES, RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO

- 551 Serviços de diversões e promoção de espetáculos artísticos;
- 552 Servicos de radiodifusão e televisão.

#### SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS

- 571 Serviços jurídicos;
- 572 Serviços de contabilidade e auditoria;
- 573 Serviços de assessoria, consultoria, pesquisa, analise e processamento de dados;
- 574 Serviços de engenharia e arquitetura;
- 575 Serviços de publicidade e propaganda;
- 576 Serviços de tradução, de reprodução e documentação;
- 577 Estúdios de pintura, desenho, escultura e serviço de decoração; e
- 578 Outras espécies de serviços técnico-profissionais, não incluidas nas classes anteriores ou mal definidas.

### SERVICOS AUXILIARES DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 581 Serviços auxiliares da agricultura e da pecuária;
- 582 Serviços auxiliares do comércio de mercadorias;
- 583 Serviços de armazenagem;
- 584 Serviços auxiliares do comércio e da indústria em geral;
- 585 Serviços auxiliares das atividades de seguros, finanças e valores;
- 586 Serviços auxiliares dos transportes, exclusive rodoviário e marítimo;
- 587 Serviços auxiliares dos transportes rodoviários;
- 588 Serviços auxiliares dos transportes maritimos;
- 589 Serviços auxiliares das atividades econômicas em geral.

#### SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E SOCIAIS

- 610 Assistência e beneficência;
- 611 Previdência social pública;
- 612 Previdência social particular;
- 613 Sindicatos e associações de classe;
- 614 Instituições científicas e tecnológicas;
- 615 Instituições filosóficas e culturais;
- 616 Culto e atividades auxiliares;
- 617 Entidades desportivas e recreativas;
- 618 Organizações cívicas e políticas;
- 619 Outras espécies de serviços comunitários e sociais, não incluídas nas classes anteriores ou mal definidas.

## SERVIÇOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS

- 621 Serviços médicos públicos;
- 622 Serviços médicos particulares;
- 623 Serviços odontológicos;
- 624 Serviços de veterinária.

#### **ENSINO**

- 631 Ensino público; e
- 632 Ensino particular.

#### 8. OUTROS

#### AGRICULTURA, SILVICULTURA E PECUÁRIA

```
011 - Cultura de agave;
 012 - Cultura de algodão;
 013 - Cultura de arroz;
 014 - Cultura de banana;
 015 - Cultura de cacau;
 016 - Cultura de café;
 017 - Cultura de cana-de-acúcar;
 O18 - Cultura de fumo;
 019 - Cultura de mandioca;
. 020 - Cultura de milho;
 021 - Cultura de soja;
 022 - Cultura de trigo;
 023 - Horticultura e floricultura;
 024 - Silvicultura;
 025 - Culturas não discriminadas anteriormente;
 026 - Pecuária;
 027 - Avicultura
 028 - Apicultura e sericicultura;
 029 - Outras criações não discriminadas anteriormente.
```

#### EXTRAÇÃO VEGETAL

```
031 - Extração de borracha e gomas elásticas;
032 - Extração de erva-mate;
033 - Extração de plantas fibrosas;
034 - Extração de frutos, sementes oleaginosas e ceras;
035 - Extração de madeiras;
036 - Produção de carvão vegetal;
037 - Outras espécies de extração vegetal.
```

#### PESCA E PISCICULTURA

```
O41 - Pesca;
O42 - Piscicultura.
```

#### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

```
711 - Poder legislativo;
712 - Justiça e atividades auxiliares;
713 - Serviços administrativos federais;
714 - Serviços administrativos estaduais;
715 - Serviços administrativos municipais;
```

- 716 Serviços administrativos autárquicos;
- 717 Outros serviços administrativos dos poderes públicos, não incluidos nas classes anteriores ou mal definidos.

#### DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA

- 721 Exército;
- 722 Marinha de Guerra:
- 723 Aeronáutica;
- 724 Policia Militar:
- 725 Policia Civil;
- 726 Corpo de Bombeiros;
- 727 Outras organizações governamentais de segurança.

#### ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS E REPRESENTAÇÕES ESTRANGEIRAS

801 - Organizações internacionais e representações estrangeiras.

# ATIVIDADES NÃO COMPREENDIDAS NAS DEMAIS CLASSES DE ATIVIDADES, ATIVIDADES MAL DEFINIDAS OU NÃO DECLARADAS

- 901 Outras atividades não compreendidas nas demais classes de atividades; e
- 902 Atividades mal definidas ou não declaradas.

# QUESITO 9 - Qual o rendimento que .... efetivamente recebeu no mês de .... nesse trabalho?

No caso de rendimento não declarado, preencha com 9999999 (sete noves) o espaço reservado para o registro do valor monetário.

A quadrícula à direita do registro monetário, será codificada de acordo com a tabela "Faixas de Rendimentos para Codificação dos Quesitos 9 e 11 do PME 1.01", enviada pelo DEREN, sempre que ocorrer alteração no valor do salário mínimo.

Essa tabela indica, o valor do salário mínimo do mês de referência, o mês a partir do qual deve ser utilizada, as faixas de valor monetário e os códigos a serem utilizados, inclusive da inexistência de valor declarado.

QUESITO 11 - Qual o rendimento que .... recebeu no mês de .... no(s) outro(s) trabalho(s) que tinha na semana de ..../.... a ..../....?

Os critérios para a codificação deste quesito são os mesmos estabelecidos para quesito 9.

Quando no(s) outro(s) trabalho(s) que tinha era  $n\tilde{a}o$  remunerado, deverá estar codificado 8 na quadrícula à direita do registro do valor monetário.

QUESITO 21 - Qual foi a última ocupação remunerada que .... exerceu?

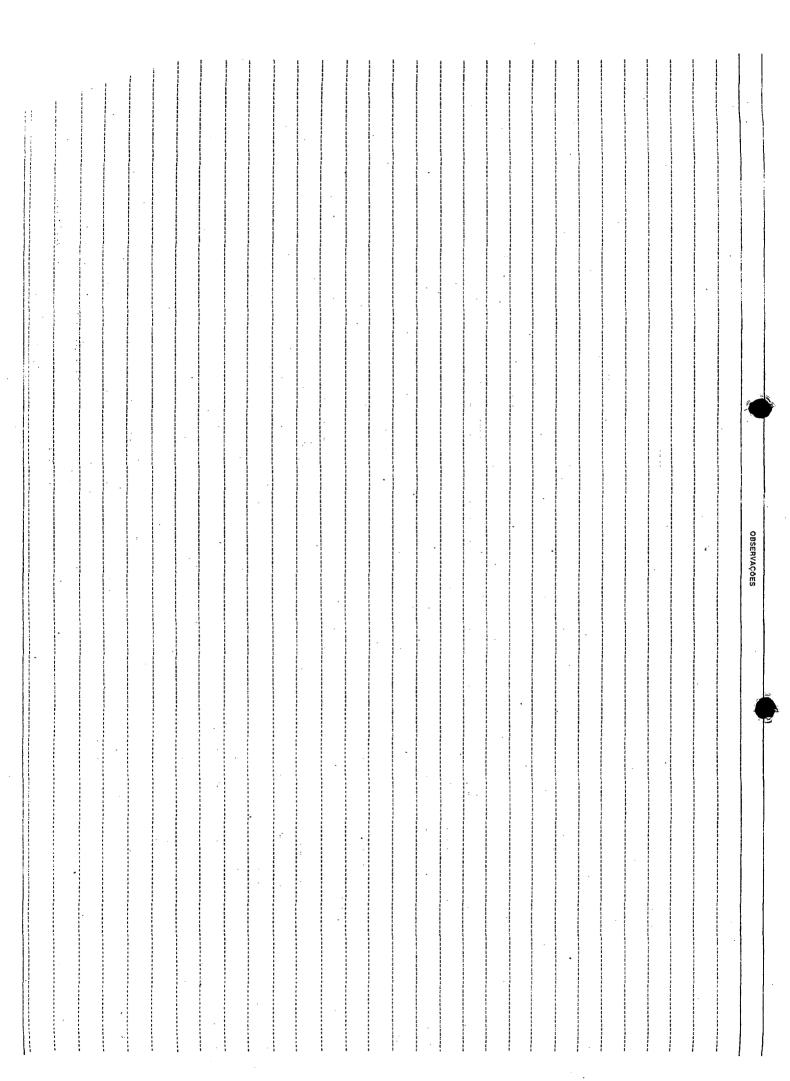
QUESITO 22 - Onde .... exerceu o último trabalho remunerado que teve?

QUESITO 23 - Ramo de atividade desse trabalho

Os critérios para a codificação dos quesitos 21, 22 e 23 são os mesmos estabelecidos para os quesitos 3, 4 e 5, respectivamente.

\*\*\*

MUNICÍPIO ENDEREÇO					
		TELEFONE DO INFORMANTE			
3 SEXO CONDIÇÃO DATA DE TEMPO DE PARA PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS	ANG				
NASCIMENTO RESIDENCIA	atualização	Segunda atualização			
N.º NOME NOME NOME NOME NOME NOME NOME NOME	Curso de grau mais elevado no qual concluiu pelo menos uma série	too Fre- r e quen- cro- ta es- er cola uma série Curso de grau mais elevado no qual concluiu pelo menos N.			
DEM 3-Mu- liher lila   1-Sim   1-Sim   Ulit- lina séré   Concluida   Cluiu   Cluiu   Cluiu   Cluiu   Cluiu   lina séré   Concluida   Concluida   Cluiu   Cluiu   Cluiu   lina séré   Concluida   Clui- lina séré   Cluiu   Cluiu   Cluiu   lina séré   Cluiu   Cluiu   Cluiu   lina séré   Cluiu   Cluiu   Cluiu   lina séré   Cluiu   Cluiu   Cluiu   lina séré   Cluiu   Cluiu   Cluiu   lina séré   Cluiu   Cluiu   Cluiu   lina séré   Cluiu   lina sé	con- go do so	Ším         1-Sím         Últi- ma sé- rie con- con- chúi         Códi- con- go do so         o cur- so           Não         3-Não         du- da         1-Sím 3-Não			
(1) (2) (3) (4) (5) (6) (7) (8) (9) (10) (11) (12) (13) (14) (15) (16) (17) (18) (19) (20) (21)	(21) (22) (23) (2	24) (25) (26) (27) (23) (2			
01					
02					
03					
05					
06		0			
07		0.			
08		0			
09		09			
10		10			
11		11			
12		1:			
13		1:			
14		14			
PERGUNTE EM TODAS AS PESQUISAS CÓDIGOS					
Toram listados (tola os nomes da 2.º coluna). Há mais alguém morando aqui, inclusive alguma criança nova?    Toram listados (tola os nomes da 2.º coluna). Há mais alguém morando aqui, inclusive alguma criança nova?    CONDIÇÃO NA UNIDADE DOMICILIAR E CONDIÇÃO NA FAMÍLIA		GRAU			
(se "Sim" verifique se a pessoa é moradora antes de circular o "S" outro monitor (se "Sim" verifique se a pessoa é moradora antes de circular o "S"   1 — Chefe 6 — Pensionista 0 —	) — Nunca freqüentou	4 — Médio 2.º ciclo			
PESQUISAS PESQUISAS 2 — Cônjuge	— Elementar	5 — 2.º grau			
1.0 S N	2 — Médio 1.º ciclo	6 — Superior			
3.º S N 7.º S N 3.º S N 7.º S N 4 — Outro parente 8 — Parente do empre-	3 — 1,° grau	7 — Mestrado ou doutorado			



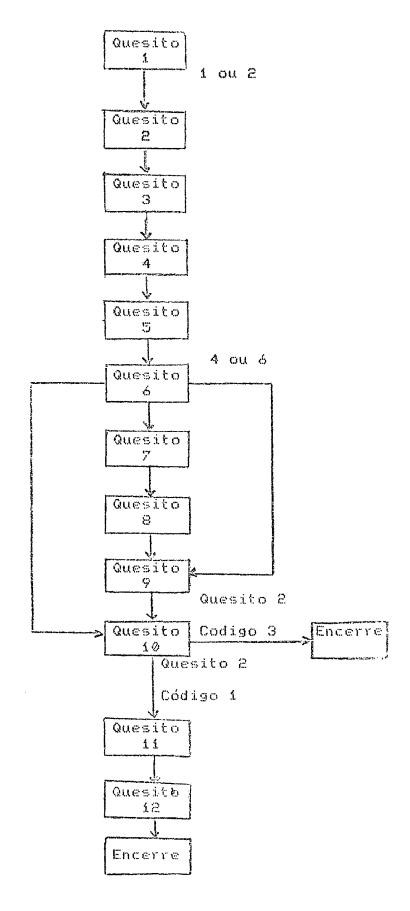
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA RE	PIRLICA	ANEXO 2
FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E	ESTATISTICA - IBGE N.º DO SETOR (1) Nº DE	ORDEM NO (2) N.º DE CONTROLE (3) N.º DE
DIRETORIA DE PESQUISAS		.02 OU 2.03 SERIE
Departamento de Emprego e Rendimento  PME 1.01 QUESTIONÁRIO DE MÁO-DE-OBRA		
A ME THE THE METALLINE OF MACAGEMENT		
(4) TIPO DE ENTREVISTA		O FIG. (2) HINDADE MORADORES (1) NO 0-
TIPO A TIPO B	TIPO C 5 MES 6 REMES (7) CÓDIG SA ENTREVIST	ADICIONIAL E
2 Fechada 5 Unidade vag ocupada por		ADOR ADICIONAL (9) TOTAL (10) 10 ANOS INFORMANTE
1 Realizada 3 Recusa soas não abridas pela pes		[X] 3 Não é
G G G G G G G G G G G G G G G G G G G		The second secon
	da Federação	Municipio
2 Particular 1 Tem Enderece		
A Coletina C 3 Não tem	entrevista/ Assinatura do informante	
1) N.º DE (2) SEXO CONDIÇÃO	5 N.º DA 6 DATA DE NASCIMENTO 7 SABE LER	R - ESCOLA   - SERIE   -   - O CURSO
3 NA UNIDADE 4 NA FAMI	Dia Més Ano	CONCLUÍDA
2		
NOME DO MORADOR DE 10 ANOS OU MAIS		
3 (1) O que fez na semana de/ a/?	(9) Qual o rendimento que efetivamente recebeu no	(18) já trabalhou anteriormente com remuneração?
1 Trabalhou 2 Tinha trabalho mas não trabalhou (siga 2)	mès denesse trabalho?	1 Sim (passe ao 20) 3 Não (siga 19)
	Cr\$	
3 Procurou trabalho (passe ao 15)	(siga 10)	(19) já trabalhou anteriormente sem remuneração?
4 Era aposentado ou pensionista	Ouantas horas efetivamente trabalhou na semana	2 Sim 4 Não
<b>5</b> Era estudante (passe ao 13)	de/ a/ nesse trabalho?	(encerre a entrevista)
7 Outra (especifique)		Há quanto temposálu do último trabalho remuner±-do que teve?
	Horas (se "sim" no quesito 2, siga 11 Caso contrário, encerre	
	a entrevista)	Anos Meses Semanas
(2) tinha mais de um trabalho na semana de/	Qual o rendimento que efetivamente recebeu no més	(siga 21)
a?	deno(s) outro(s) trabalho(s) que tinha na	(21) Qual foi a última ocupação remunerada que exerces. ?
1 sim 3 Não	semana de/ a?	
(siga 3)		
OS QUESITOS 3 A 10 DEVEM SE REFERIR AO TRABALHO QUE . PESSOA DEDICOU MAIOR NÚMERO DE HORAS NA SEMANA D		
REFERÊNCIA.	(12) Quantas horas efetivamente trabalhou na semana	JJJ
(3) Qual a ocupação queexerceu no trabalho que tinha n	de/ a/ no(s) outro(s) trabalho(s)?	(siga 22)
semana de/a?		Ondeexerceu o último trabalho remunerado que teve?
	Horas (encerre a entrevista)	
	(3)tomou alguma providência para conseguir trabalho	
(siga 4)	no período de/ / a/ ?	J
4 Onde exerceu o trabalho que tinha na semana de	1 Sim (passe ao 15) 3 Não (siga 14)	(siga 23)
?	Thus (organized)	Ramo de atividade desse trabalho.
	(14) tomou alguma providência para conseguir trabatho	1 Indústria de 3 Construção c
	antes de?	transformação
(siga 5)		5 Comércio 7 Serviços 8 Outros (siga 24)
(5) Ramo de atividade do trabalho que tinha na semana de	2 Sim (siga 15) 4 Não (encerre a entrevista)	
/ a/	(15) Qual a providência quetomou para conseguir	(24) No último trabalho remunerado que teve, era;
	trabalho?	2 Empregado (siga 25)
1 Indústria de 3 Construção civil transformação	1 Consultou empregadores	4 Conta própria
	2 Fez concurso	(encorre a entrevista)
5 Comércio 7 Serviços 8 Outros (siga 6)	3 Consultou agência ou sindicato	
(6) No trabalho que tinha na semana de/ a/	4 Colocou ou respondeu anúncio (siga 16)	(25) Quanto tempotrabalhou no último emprego que teve?
era:	5 Consultou parente, amigo ou colega	
2 Empregado (siga 7)	C Outra (especifique)	Anos Meses
4 Conta própria (passe ao 9)		(siga 26)
☐ 6 Empregador ∫ (passe do 3)	7 Nada fez (encerre a entrevista)	26saiu do último emprego que teve por que ped i, para
8 Não remunerado (passo ao 10)	(16) Quando tomou a última providência para conseguir trabalho?	sair ou foi dispensado?
7 Nesse emprego,ganhava por mês, quinzena, semana ou de que forma?		1 Pediu para sair 3 Foi dispensado
1 Més 3 Quinzena		(siga 27)
5 Semana 7 Outra (especifique)	Dia Més Ano	Nesse último emprego, tinha carteira de tracis/ho assinada?
•	(se a data estiver fora do período de referência de 30 dias, encorre a entrevista. Caso contrário, siga 17)	assinada?  2 Sim (siga 28)  4 Não (encerro
(siga 8)	17 Atéhá quanto tempo estava procurando	a entrevista)
Nesse emprego,'tinha carteira de trabalho assinada?	trabalho?	(28) Quando salu do último emprego que teve :ecre beu
		fundo de garantia?
2 Sim 4 Não	Meses Semanas	1 Sim 3 Não
(siga 9)	(siga 18)	t .

	(1) N.º DE (2) SEXO	C	ONDIÇÃO	(5) N.º DA		ATA DE NASCIMEN	то (	7) SABE LER		ENTA	9 ÚLTIMA	10 GRAU	(1) CONCLUIU
	ORDEM		ADE 4 NA FAMI	JA FAMILI	Dia	Mès Ano		E ESCREVE	ESCO	OLA	SÉRIE CONCLUIDA		O CURSO
2													
	NOME DO MORADOR	DE 10 ANOS C	OU MAIS										
3	① O que fez na	semana de/	/a/?	9 Qual o	rendimento	que efetivan	ente r	ecebeu no	(18)	_já tra	abalhou anterior	mente com re	muneração?
	1 Trabalhou	`	(-1 0)	rnès d	ө	_nesse_trabalho?			1 Si	m (pa	asse ao 20)	☐ 3 Não	(siga 19)
	2 Tinha trabalho mas na	áo trabalhou	(siga 2)	Crs	1 1 1		. [						
	3 Procurou trabalhe —	pas (pas	se ao 15)	0,4		(siga 10)	UU I		19	j <b>á</b> tra	abalhou anterior	mente sem re	muneração?
	4 Era aposentado ou pe 5 Era estudante	nsionista				efetivamente tral			2 · Si	im		4 Não	
	6 Cuidou dos afazeres o	doméstic <b>os</b>	(passe ao 13)	de	/ a -	nesse tra	ibalhoʻi	?	(20) Há q	wanto	temposai	<del></del>	abalho remunera-
	7 Outra (especifique)			(se "sim"	no quesito	Horas 2, siga 11. Caso	contrár	io encerre	do q	ue tev	e?	1 . 1	
7			<u> </u>	a entrevis	ta)	que efetivame			1		Anos Meso	es Semanas	
② -	tinha mais de um	trabalho na sem	nana de/			) outro(s) trabalho(					(siga	21)	
	/?		Nião			a/			(21) Qual	foi,a ù	itima ocupação r	emunerada que	exerceu?
	1 sim (s	<b>3</b> iga 3)	Nao	Crs	1		00			٦		•	
PESSO	JESITOS 3 A 10 DEVEM S DA DEDICOU MAIOR NÚI	SE REFERIR AO	TRABALHO QUE A AS NA SEMANA DI			(siga 12)			- 1 1				
	RENCIA.  Qual a ocupação que	exercel no t	rabalho que tinha na	H 🖰		efetivamente trat					' (siga :	- <b></b> 22)	
$\sim$	semana de/a _		quo anna ne	de	_/ a _	/ no(s) ou	(ro(s)	trabalho(s)?	②② Onde		exerceu o últim		unerado quė
					lan	Horas			1046				
				(13) to		a providência para		wir trabalho	1 1 1				
	<del></del>	iga 4)				/ a -					· (siga	23)	
(4) (	Onde exerceu o trai		na semana de	1 Sim	(passe ao	15) 🗀 3	Vão (si	iga 14)	(23) Ramo	o de a	tividade desse tr		
		· ·		(14)	omou algum	a providência para	consec	quir trabalho	1 -		ndústria de ansformação	<b>□ 3</b> c	onstrução civil
			********		deL				5 co		•	ervicas	S Outros
	(s	iga 5)		<b>2</b> Sim	(siga 15)	<b>□ 4</b> ?	lão (er intrevis				(siga	-	
(5) F	Pamo de atividade do tra		na semana de	(15) * Qual a	providência	quetomou			(24) No ú	iltimo	trabalho remune	rado que teve,	era:
				trabalh	o? sultou empr		`		2 En	nprega	ido (siga 25)		
	1 Indústria de transformação	<u> </u>	Construção civil	2 Fez	•				4 c	onta p		cerre a entrevi	sta)
		7 Serviços iga 6)	8 Outres	1		cia ou sindicato			☐ 6 Er				
<u>(6)</u> 1	No trabalho que tinha na s		a/			pondeu anúncio ite, amigo ou colega	) (si	ga 16)	(25) Quar	nto tem	ipotrabaino	u no último em L	nprego que teve?
	era: 2 Empregado (siga 7)			1	ra (especifiq	-					Anos	Meses	
	4 Conta própria	ise ao 9)				,,-	J				(siga		
	6 Empregador	se au 3)				rre a entrevista)		<del></del>			do último empre dispensado?	go que teve po	or que pediu
	8 Não remunerado (p.			(16) Quando trabalh		ou a última providê	ncia p	ara conseguir	1 Pe			3 Foi d	d.
	Nesse emprego,gani de que forma?	nava por mes, qo			111			7		,	(siga		ispensado
	1 Més 5 Semana		a (especifique)			Mês Ano fora do período de	volosů.	nais do 20:		e últin	no emprego,	tinha carte	ira de trabalho
		• 		dias, e	encerre a en	travista. Caso cont	rário, s	siga 17)	2 Si		iga 28)	4 Não	
		ga 8)		17 Até trabalho		quanto tempo	esta	ava procurando					revista)
(8) 1	Nesse emprego,'tin	ha carleira de t	rabalho assinada?		1						iu do ultimo emp garantia?	rego que teve	e, recebeu
	2 Sim (si	4 Não ga 9)			-	Meses Semanas (siga 18)			1 Si	m		3 Não	
OB65	RVAÇÕES												
						*							

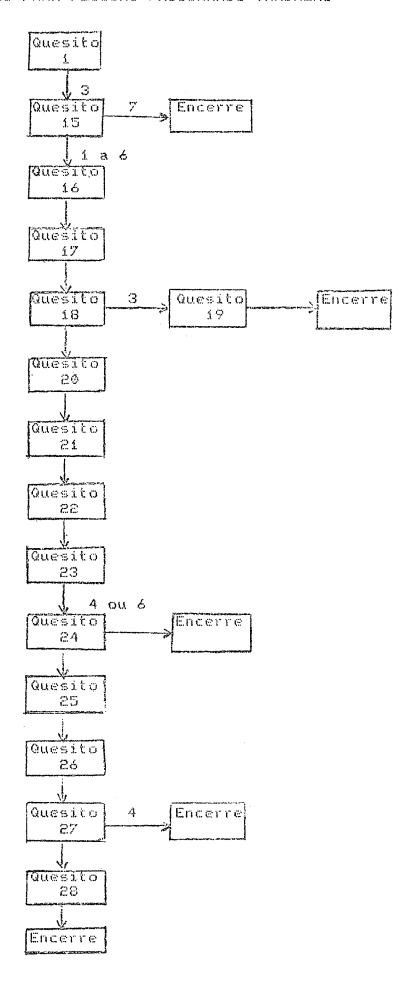
PME 1.01 — QUESTIONÁRIO DE MÃO-DE-OBRA		ANEXO 3 ORDEM NO 02 OU 2.03  OR OU 2.03
FOLHA INTERNA		
1 N.º DE 2 SEXO CONDIÇÃO ORDEM	(5) N.º DA (6) DATA DE NASCIMENTO (7) SABE LER	(a) FREQUENTA (b) ULTIMA (c) GRAU (c) CONCLUIU O CURSO
ORDEM 3 NA UNIDADE 4 NA FAMILI	A FAMÍLIA Dia Mês Ano E ESCREVER	CONCLUIDA
NOME DO MORADOR DE 10 ANOS OU MAIS	***************************************	
3 ① O que fez na semana de/ a/?	Qual o rendimento queefetivamente recebeu no	(18) já trabalhou anteriormente com remuneração?
1. Trabalhou 2 Tinha trabalho mas não trabalhou (siga 2)	mês denesse trabalho?	1 Sim (passe ao 20) 3 Não (siga 19)
3 Procurou trabalho (passe ao 15)	Cr\$ (siga 10)	(19) já trabálhou anteriormente sem remuneração?
4 Era aposentado ou pensionista	(10) Quantas horas efetivamento trabalhou na semana	
5 Era estudante 6 Cuidou dos afazeres domésticos (passe ao 13)	de/ a/ nesse trabalho?	(encerre a entrevista)  (20) Há quanto temposaíu do último trabalho remunera-
7 Outra (especifique)	Horas (se "sim" no quesito 2, siga 11. Caso contrário, encerre	do que teve?
	a entrevista)  (1) Qual o rendimento queefetivamente recebeu no més	Anos Moses Semanas
2 tinha mais de um trabalho na semana de/	deno(s) outro(s) trabalho(s) que tinha na	(siga 21)
a/?1 sim3 Não	semana de/ a?	(2) Qual foi a última ocupação remunerada que exerceu?
(siga 3) OS QUESITOS 3 A 10 DEVEM SE REFERIR AO TRABALHO QUE A	Cr\$	
PESSOA DEDICOU MAIOR NÚMERO DE HORAS NA SEMANA DE REFERÊNCIA.	Ouantas horas efetivamente trabalhou na semana	
Qual a ocupação que exerceu no trabalho que tinha na	de/ a/ no(s) outro(s) trabalho(s)?	(siga 22)  Ondeexerceu o último trabalho remunerado que
semana de/ a/?	Horas	teve?
	(encerre a entrevista)  (13)tomou alguma providência para conseguir trabalho	
(siga 4)	no período de/ / a/ ?	(siga 23)
(4) Ondoexerceu o trabatho que tinha na semana de	1 Sim (passe ao 15) 3 Não (siga 14)	(23) Ramo de atividade desse trabalho.
	14 tomou alguma providência para conseguir trabalho	1 Indústria de 3 Construção civil transformação
	anles de/?	5 Comércio 7 Serviços 8 Outros
(siga 5)  (5) Ramo de atividade do trabalho que tinha na semana de	2 Sim (siga 15) 4 Não (encerre a entrevista)	(siga 24)  (24) No último trabalho remunerado que teve, era:
/	Qual a providencia quetomou para conseguir trabalho?	2 Empregado (siga 25)
1 Indústria de 3 Construção civil transformação	1 Consultou empregadores 2 Fez concurso	4 Conta própria
5 Comércio 7 Serviços 8 Outros	3 Consultou agência ou sindicato	6 Empregador (encerre a entrevista)
(siga 6)  No trabatho que tinha na semana de/a/a	4 Colocou ou respondeu anúncio (siga 16)	Quanto tempotrabalhou no último emprego que teve?
era: 2 Empregado (siga 7)	5 Consultou parente, amigo ou colega 6 Outra (especifique)	Anos Meses
Conta própria	\	Anos Meses (siga 26)
6 Empregador (passe ao 9)	7 Nada foz (encerre a entrevista)	(26)saiu do último emprego que teve por que pediu para sair ou foi dispensade?
8 Não remunerado (passe ao 10)  7) Nesse emprego,ganhava por mês, quinzens, semana ou	(16) Quando tomou a última providência para conseguir trabalho?	1 Pediu para sair 3 Foi dispensado
de que forma?  1 Més 3 Quinzena		(siga 27)
5 Semana 7 Outra (especifique)	Dia Més Ano (se a data estiver fora do período de referência de 30	(27) Nesse último emprego, tinha carteira de trabalho assinada?
(siga 8)	dias, encerre a entrevista. Caso contrário, siga 17)  (7) Até, há quanto tempo estava procurando	2 Sim (siga 28) 4 Não (encerre a entrevista)
Nesse emprego, linha carteira de trabalho assinada?	trabalho?	(28) Quando saiu do último emprego que teve, recebeu fundo de garantia?
<b>2</b> Sim <b>4</b> Não (siga 9)	Moses Semanas (siga 18)	1 Sim 3 Não
OBSERVAÇÕES		
	·	

1 N.º DE 2 SEXO CONDIÇÃO	5 N.º DA 6 DATA DE NASCIMENTO 7 SABE LER	8 FREQUENTA 9 ÚLTIMA 10 GRAU 11 CONCLUIU
ORDEM 3 NA UNIDADE 1 NA FAMIL	A FAMÍLIA Dia Mês Ano E ESCREVE	ESCOLA SÉRIE CONCLUÍDA O CURSO
2		
NOME DO MORADOR DE 10 ANOS OU MAIS		
3 (1) O que fez na semana de/ a/?	(9) Qual o rendimento queefetivamente recebeu no	(18) já trabalhou anteriormente com remuneração?
1 Trabalhou (siga 2)	mès denesse trabalho?	1 Sim (passe ao 20) 3 Não (siga 19)
3 Procurou trabalho procuro trabalho procuro	Cr\$ (siga 10)	(19) já trabalhou anteriormente sem remuneração?
4 Era aposentado ou pensionista	(10) Quantas horas efetivamente trabalhou na semana	
5 Era estudante	deanesse trabalho?	
6 Cuidou dos afazeres domésticos (passe ao 13)  7 Outra (especifique)	Horas	20 Há quanto temposaiu do último trabalho remunera- do que teve?
	(se "sim" no quesito 2, siga 11. Caso contrário, encerre a entrevista)	
	Qual o rendimento queefetivamente recebeu no mês	Anos Meses Semanas
tinha mais de um trabalho na semana de/	deno(s) outro(s) trabalho(s) que tinha na	(siga 21)
a/?	semana de/ a?	Qual foi a última ocupação remunerada que exerceu?
(siga 3)	Cr\$	
OS OUESITOS 3 A 10 DEVEM SE REFERIR AO TRABALHO QUE A FESSOA DEDICOU MAIOR NÚMERO DE HORAS NA SEMANA DE REFERENCIA.	(siga 12)  (12) Quantas horas efetivamente trabalhou na semana	-
Qual a ocupação que exerceu no trabalho que tinha na	de/ a/no(s) outro(s) trabalho(s)?	(siga 22)
semana de/a?		(22) Ondeexerceu o último trabalho remunerado quás teve?
	Horas (encerre a entrevista)	
	(13)tomou alguma providência para conseguir trabalho	
(siga 4)	no período de/ / a/ ?	(siga 23)
( ) Onde exerceu o trabalho que tinha na semana de a ?	<b>1</b> Sim (passe ao 15) <b>3</b> Não (siga 14)	(23) Ramo de atividade desse trabalho.
	(14) tomou alguma providência para conseguir trabalho	1 Indústria de 3 Construção civil
	antes de/?	transformação  5 Comércio 7 Servicos 8 Outros
(siga 5)	2 Sim (siga 15) 4 Não (encerre a	5 Comércio 7 Serviços 8 Outros (siga 24)
Ramo de atividade do trabalho que tinha na semana de	entrevista)  (15) Qual a providência quetomou para conseguir	24 No último trabalho remunerado que teve, era:
/ 4	trabalho?	2 Empregado (siga 25)
1 Indústria de 3 Construção civil transformação	1 Consultou empregadores 2 Fez concurso	4 Conta própria
5 Comércio <b>7</b> Serviços <b>8</b> Outros	3 Consultou agência ou sindicato	6 Empregador (cncerre a entrevista)
(siga 6)	4 Colocou ou respondeu anúncio (siga 16)	(25) Quanto tempotrabalhou no último emprego que teve?
No trabalho que tinha na semana de/ a/, era:	5 Consultou parente, amigo ou colega	
2 Empregado (siga 7)	6 Outra (especifique)	Anos Meses
4 Conta própria (passe eo 9)	7 Nada fez (encerre a entrevista)	(siga 26)
6 Empregador / (passe ao 10)	(16) Ouando tomou a última providência para conseguir	(26)saiu do último emprego que teve por que pediu sair ou foi dispensado?
7) Nesse emprego,ganhava por mês, quinzena, semana ou	trabaiho?	1 Pediu para sair 3 Foi dispensado
de que forma?  1 Més  3 Quinzena		(siga 27)
5 Semana 7 Outra (especifique)	Dia Mês Ano (se a data estiver fora do período de referência de 30	(27) Nesse último emprego, linha carteira de trabalho assinada?
	dias, encerre a entrevista. Caso contrário, siga 17)	2 Sim (siga 28) 4 Não (encerre a entrevista)
(sign 8)	(17) Alé, há quanto tempo estava procurando trabalho?	
(E) Nesse emprego, linha carteira de trabalho assinada?		(28) Quando saiu do último emprego que teve, recebeu fundo de garantia?
<b>2</b> Sim <b>4</b> Não (siga 9)	Meses Semanas (siga 18)	
OBSERVAÇÕES		

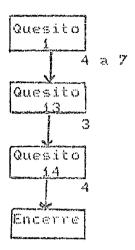
ANEXO 4
SEQUÊNCIA DE PERGUNTAS PARA PESSOAS OCUPADAS



# SEQUENCIA DE PERGUNTAS PARA PESSOAS PROCURANDO TRABALHO



ANEXO 6
SEQUENCIA DE PERGUNTAS PARA PESSOAS INATIVAS



# DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDIMENTO - DEREN

#### MARIA MARTHA MALARD MAYER

Chefe do Departamento

# DIVISÃO DE PESQUISAS MENSAL - DIPEM

#### MARILENI SILVA MANSOLDO

Chefe de Divisão

## JOSÉ ADEMIR CAMPOS DE CARVALHO

Chefe de Equipe

#### WAGNER SCHEID DA FONSECA

Chefe de Equipe

#### JAIR DOS SANTOS MELLO

Chefe de Equipe

# RICARDO LUIZ DA SILVA

Editoração do Módulo